



EDITAL CONVOCATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.09.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, designada através de Portaria nº. 013, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que até às **09:00 horas do dia 28 de Março de 2022**, na sala de reuniões da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços referentes à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo empreitada por menor preço global, sendo o setor interessado a Secretaria Municipal de Saúde, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentadas:

PARTE A - Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS

ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias

ANEXO II - Minuta do Contrato

DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

A) CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.

C) CONTRATADA - Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o Contrato.

D) CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

CAPITULO I - DO OBJETIVO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, na localidade de Grossos, no Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Termo de Ajuste nº 85/2021 – Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório.

CAPITULO II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Prefeitura, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 - Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente Edital, e ainda, que



estejam devidamente inscritas junto a entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, credenciada para a realização de obras de CONSTRUÇÃO CIVIL.

2.3 - Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio.

2.4 - Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

2.5 - A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de **PROCURAÇÃO PARTICULAR** com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do outorgante, OU **PÚBLICA**, outorgando amplos e específicos poderes para o mandatário representar a licitante. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração do documento que comprove tal condição.

2.6 O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido de forma gratuita através dos sítios eletrônico: licitacoes.tce.ce.gov.br e varzeaalegre.ce.gov.br.

CAPITULO III - DA HABILITAÇÃO

3.1 - Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Tomada de Preços nº 2022.03.09.1
Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação
Razão Social do Licitante

3.2 - O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos a seguir relacionados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por Servidor da Administração, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade, no dia e horário indicados:

3.2.1 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTAS

3.2.1.1 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal).

3.2.1.2 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.

3.2.1.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.

3.2.1.4 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

3.2.1.5 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3.2.1.6 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

3.2.1.7 - Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

3.2.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.2.2.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante.



3.2.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

3.2.2.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

3.2.2.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2.2.5 - Comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsável(eis) técnico(s).

3.2.3 – QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA-FINANCEIRA

3.2.3.1 - A avaliação para todas as licitantes será apurada através da apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE.

a) Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \geq 1,20$$

b) Liquidez Corrente (LC):

$$LC = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} \geq 1,00$$

c) Endividamento Geral (EG):

$$EG = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}{(\text{Ativo Total})} \leq 1,00$$

3.2.3.2 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.2.4.1 - Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tal(is) atestado(s) vir(em) acompanhado(s) da(s) respectiva(s) planilhas descritivas dos serviços executados.



3.2.4.1.1 - O(s) atestado(s) exigido(s) no item anterior, **SOMENTE SERÁ(ÃO) ACEITO(S)**, o(s) mesmo(s) vir(em) acompanhados da(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização competente **em nome do profissional responsável pelos serviços executados relacionado no(s) referido(s) atestado(s)**;

3.2.4.1.2 - Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa (**Acórdão 927/2021 - Plenário/TCU**).

3.2.4.2 - Comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional responsável técnico, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade de classe competente, por execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto da licitação, devendo tal(is) atestado(s) vir(em) acompanhado(s) das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.

3.2.4.2.1 - Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas por cartório competente, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique as assinaturas dos signatários.

3.2.4.2.2 - Para fins de qualificação técnica, não serão aceitas certidões de acervo técnico sem atestado e sem estarem acompanhadas das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, bem como atestados emitidos por pessoas físicas.

3.2.5 - DECLARAÇÕES

3.2.5.1 - Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações.

3.2.5.2 - Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Várzea Alegre/CE.

3.2.5.3 - Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

3.3 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração (mediante apresentação do documento original), estando perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade para aqueles cuja validade possa expirar.

3.3.1 - Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

3.3.2 - Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

3.4 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope n. 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por Servidor da Administração, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.

3.5 - A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de quaisquer documentos através de cópias reprográficas sem a devida autenticação por cartório competente ou por Servidor da Administração, invalidará o documento, e, por consequência, inabilitará o licitante.

3.6 - Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:

3.7 - Na forma do que dispõe o art. 42, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 155, de 27 de outubro de 2016, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.8 - Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.9 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.10 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei n. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.11 - Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista no prazo definido acima.

CAPITULO IV - DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 - A empresa licitante deverá entregar à Comissão, até a hora e dia previstos neste Edital, envelope fechado tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Tomada de Preços Nº 2022.03.09.1
Envelope nº 02 - Proposta de Preços
Razão Social do Licitante

C



4.2 - As propostas de preços deverão ser apresentadas em 01 (uma) via em papel timbrado da própria empresa, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, assinadas por representante legal e por responsável técnico da mesma a ser entregue a Comissão de Licitação em envelope fechado.

4.2.1 - Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

- a) Identificação obrigatória dos preços apresentados para os serviços;
- b) Obras e Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- c) Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar as obras e serviços objeto desta Licitação, expressos em reais em algarismo e por extenso;
- d) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- e) Prazo de execução dos serviços, que será de 180 (cento e oitenta) dias;

4.2.2 A proposta de preços deverá vir munida de **orçamento(s) detalhado(s)**, contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, assim como da **composição de todos os custos unitários dos serviços, do cronograma físico-financeiro da obra, do demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**, com sua devida composição, assim como a **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços. Devendo ser devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

4.2.2.1 - O(s) orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço e a quantidade, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital, não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos) sob pena de imediata desclassificação. Caberá apenas ao licitante fornecer os preços para a execução dos serviços solicitados.

4.2.2.2 - Não serão aceitas proposta de preços, cujos preços unitários apresentados pelos licitantes, forem superiores aos constantes na(s) planilha(s) orçamentária(s) fornecida(s) conjuntamente a este edital, independentemente da quantidade de preços superiores apresentados, sob pena de imediata desclassificação de sua proposta.

4.2.2.3 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre para o item.

4.3 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$);

4.4 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverá conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.5 - Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução da obra, inclusive as relacionadas com:

- 4.5.1 - materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- 4.5.2 - carga, transporte, descarga e montagem;
- 4.5.3 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- 4.5.4 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- 4.5.5 - seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

4.6 - A obra será contratada por EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. Portanto os licitantes deverão verificar e calcular todas as quantidades dos serviços a serem executados.



CAPITULO V - DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 - Os envelopes 01 - Documentação de Habilitação e 02 - Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 - Após o Presidente da Comissão receber os envelopes 01 e 02 e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por Servidor da Administração.

5.4 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

5.5 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

5.6 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e Inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

5.7 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contrarrazões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado.

5.9 - Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta de Preços.

5.10 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 - Será feita, em seguida, a abertura dos Envelope 02 das Licitantes habilitadas. A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta e o Orçamento.

5.12 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta e do Orçamento. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

5.13 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados.

5.14 - A Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, e demais lugares, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.

5.15 - Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço



global e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.

5.16 - A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,01 % do valor global do orçamento da licitante.

5.17 - Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.18 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.19 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de Publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 02 (dois) prepostos de licitantes.

5.23 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.24 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

5.26 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93.

5.29 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.



5.30 - A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.

5.31 - Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:

5.31.1 - Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

5.31.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

5.31.3 - Para efeito do disposto no subitem 5.31.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.31.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.31.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.31.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

5.31.5 - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.31.6 - Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.31.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

CAPITULO VI - DO JULGAMENTO

6.1 - A Licitação será julgada com observância dos seguintes procedimentos:

6.1.1 - Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem os documentos relacionados no Capítulo III do presente Edital.

6.1.2 - A Comissão julgará as Propostas de Preços, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.

6.1.3 - Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissão ou insuficiência de informações, aquelas que contenham limitação ou condição constantes com as disposições deste Edital, bem como, as que cotarem preços julgados excessivos, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6.1.4 - Não serão tomadas em considerações vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre as demais propostas.

6.1.5 - Será julgada vencedora a proposta de menor preço global apresentada para o objeto licitado.

6.1.6 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o vencedor será conhecido através de sorteio, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CAPITULO VII - DA ADJUDICAÇÃO, DO PRAZO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA FISCALIZAÇÃO, DO PAGAMENTO E DAS SANCÕES

7.1 - A adjudicação do objeto dar-se-á com a assinatura do instrumento contratual até o 5º dia útil da convocação do licitante vencedor pela CONTRATANTE.



7.2 - O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da 1ª ordem de serviços EXPEDIDA pela CONTRATANTE.

7.3 - Os recursos financeiros oriundos do Termo de Ajuste nº 85/2021 – Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e Tesouro Municipal, são os previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	10.301.0038.1.020.0000	4.4.90.51.00

7.4 - Os serviços objeto da presente licitação serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, a quem caberá atestar a execução dos serviços em certificados de medição que serão expedidos mensalmente até o 5º dia útil de cada mês.

7.5 - A CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA pelos serviços executados, medidos e aprovados pela fiscalização conforme Certificado de Medição, em até 5 (cinco) dias úteis da apresentação e aprovação pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado da Nota Fiscal e Recibo, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

7.5.1 - No caso de atraso no pagamento das faturas, será devido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, havendo reivindicação da Contratada.

7.6 - Independente das sanções Administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa do licitante vencedor em assinar o contrato.

7.7 - A inobservância das obrigações contratuais acarretará à Contratada além de Sanções Administrativas e Penais previstas na Lei nº 8.666/93 a aplicação das seguintes multas:

7.7.1 - Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de paralisação injustificada dos serviços.

7.7.2 - Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de atraso injustificado do início dos serviços.

7.7.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e proibição de contratação por um período de 2 (dois) anos, com a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre pela inexecução total ou parcial do contrato.

CAPÍTULO VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio



por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CAPÍTULO IX - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

9.1 - A Administração obriga-se a:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do respectivo contrato, através da Secretaria Municipal de Saúde.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento e no respectivo Contrato.

CAPÍTULO X - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

10.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.



10.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

10.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

10.4 - À Prefeitura Municipal de Várzea Alegre caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 10.2 e 10.3 deste Edital.

CAPÍTULO XI - DOS RECURSOS

11.1 - Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - Os recursos deverão ser dirigidos ao(à) Secretário(a) Ordenador(a) da Despesa, interpostos mediante petição, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

11.3 - Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

11.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5 - Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, ao Secretário Ordenador da Despesa, que proferirá sua decisão.

11.6 - Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

11.7 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.

12.2 - À Contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.

12.3 - A Contratada deverá registrar o contrato no CREA até 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura.

12.4 - A contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.

12.5 - A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de 2ª à 6ª feira, na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito na Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 - Centro, Centro, Várzea Alegre - CE.

12.6 - É facultada a Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.

12.7 - Esta Licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão



fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

12.8 - A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.9 - A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.

12.10 - A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.

12.11 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, aplicando-se os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

12.12 - A Comissão de Licitação poderá conceder prazo de até 15 (quinze) minutos de tolerância para a participação de possíveis atrasados.

12.13 - Das decisões da Comissão de Licitação, caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

12.14 - O Foro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Licitação é o da Comarca de Várzea Alegre - CE.

Várzea Alegre/CE, 10 de Março de 2022.

Maria Fernanda Bezerra
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



ANEXO I

PROJETOS E ORÇAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.09.1

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO POR AMBIENTE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 349,54m²

LOCALIDADE: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

AMBIENTE	PISO	PAREDE	FORRO
Varanda	Cerâmica acima de 30cm x 30cm – PEI IV/V	Reboco desempenhado com pintura c/ textura acrílica	Laje pré-fabricada rebocada, emassada e pintada
Recepção/Espera/Circulação	Cerâmica acima de 30cm x 30cm – PEI IV/V	Reboco desempenhado, emassado e pintura com tinta acrílica	Laje pré-fabricada rebocada emassada e pintada
Estoque/Dispensação de Medicamentos	Cerâmica acima de 30cm x 30cm – PEI IV/V	Reboco desempenhado, emassado e pintura com tinta acrílica	Laje pré-fabricada rebocada emassada e pintada
Procedimentos	Cerâmica acima de 30cm x 30cm – PEI IV/V	Reboco desempenhado, emassado e pintura com tinta acrílica	Laje pré-fabricada rebocada emassada e pintada
Consultórios Indiferenciados	Cerâmica acima de 30cm x 30cm – PEI IV/V	Reboco desempenhado, emassado e pintura com tinta acrílica	Laje pré-fabricada rebocada emassada e pintada
Posto de Enfermagem	Cerâmica acima de 30cm x 30cm	Reboco desempenhado, emassado e pintura com tinta acrílica	Laje pré-fabricada rebocada emassada e pintada
Sala de Observação	Cerâmica acima de 30cm x 30cm	Reboco desempenhado, emassado e pintura com tinta acrílica	Laje pré-fabricada rebocada emassada e pintada
Sala de Atividades	Cerâmica acima de 30cm x 30cm – PEI IV/V	Reboco desempenhado, emassado e pintura com tinta acrílica	Laje pré-fabricada rebocada emassada e pintada
Consultório Odontológico	Cerâmica acima de 30cm x 30cm – PEI IV/V	Reboco desempenhado, emassado e pintura com tinta acrílica	Laje pré-fabricada rebocada emassada e pintada
Curativo	Cerâmica acima de 30cm x 30cm – PEI IV/V	Reboco desempenhado, emassado e pintura com tinta acrílica	Laje pré-fabricada rebocada emassada e pintada
Consultório com Sanitário	Cerâmica acima de 30cm x 30cm – PEI IV/V	Reboco desempenhado, emassado e pintura com tinta acrílica	Laje pré-fabricada rebocada emassada e pintada
Esterilização	Cerâmica acima de 30cm x 30cm – PEI IV/V	Cerâmica PEI IV acima de 30x30cm até altura de pé direito	Laje pré-fabricada rebocada emassada e pintada
Utilidades	Cerâmica acima de 30cm x 30cm – PEI IV/V	Cerâmica PEI IV acima de 30x30cm até altura de pé direito	Laje pré-fabricada rebocada emassada e pintada
Almoxarifado	Cerâmica acima de 30cm x 30cm – PEI IV/V	Reboco desempenhado, emassado e pintura com tinta acrílica	Laje pré-fabricada rebocada emassada e pintada
Copa	Cerâmica acima de	Reboco	Laje pré-fabricada



	30cm x 30cm - PEI IV/V	desempenhado, emassado e pintura com tinta acrílica	rebocada emassada e pintada
DML	Cerâmica acima de 30cm x 30cm - PEI IV/V	Cerâmica PEI IV acima de 30x30cm até altura de pé direito	Laje pré-fabricada rebocada emassada e pintada
Lixo	Cerâmica acima de 30cm x 30cm - PEI IV/V	Cerâmica PEI IV acima de 30x30cm até altura de pé direito	Laje pré-fabricada rebocada emassada e pintada
Sanitários/WC Funcionários	Cerâmica acima de 30cm x 30cm - PEI IV/V	Cerâmica PEI IV acima de 30x30cm até altura de pé direito	Laje pré-fabricada rebocada emassada e pintada
Garagem	Cimentando com base de concreto	Reboco desempenado com pintura c/ textura acrílica	Laje pré-fabricada rebocada emassada e pintada
Área Coberta	Cerâmica acima de 30cm x 30cm - PEI IV/V	Reboco desempenado com pintura c/ textura acrílica	Laje pré-fabricada rebocada emassada e pintada

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO:

Este documento tem por objetivo a construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I, localizado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Bairro Grossos no Município de Várzea Alegre/CE.

PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer, integral e rigorosamente, aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidas ao construtor com todas as características necessárias as perfeitas execuções dos serviços.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

- Utilização de andaimes;
- Ligações provisórias de água, luz e sanitários;
- Locação da obra;
- Barracões para depósitos e alojamento.



1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 - PLACA PADRÃO DE OBRA: A placa indicativa, medindo 3,00(largura) x 1,50(altura), será confeccionada tipo banner, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início do serviço da obra.

1.2 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA: A ligação provisória de energia elétrica ao canteiro obedecerá, rigorosamente, às prescrições da concessionária local de energia elétrica. Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores isolados por camada termoplástica, devidamente dimensionada para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização. Os condutores aéreos serão fixados em postes de madeira com isoladores de porcelana. As emendas de fios e cabos serão executadas com conectores apropriados e guarnecidos com fita isolante.

1-3 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA: A ligação provisória de água, quando o logradouro for abastecido por rede distribuidora pública de água, obedecerá às prescrições e exigências da municipalidade local e/ou da cagece.

Os reservatórios serão de fibrocimento, dotados de tampa, com capacidade dimensionada para atender, sem interrupção de fornecimento, a todos os pontos previstos no canteiro de obras. Cuidado especial será tomado pelo construtor, quanto à previsão de consumo de água para confecção de concreto, alvenaria, pavimentação e revestimentos da obra. O abastecimento de água ao canteiro será efetuado, obrigatoriamente, sem interrupção, mesmo que o construtor tenha que se valer de caminhão-pipa.

1.4 - BARRACÃO ABERTO: Construção de barracão aberto para guarda de materiais e controle administrativo da obra. A localização, disposição e dimensões mínimas do barracão serão determinadas pela fiscalização. O escritório, em área aberta, terá área compatível com o vulto dos trabalhos e serão providos de mesa, cadeira e escaninhos para plantas.

1.5 - LOCAÇÃO DA OBRA: A locação será de forma global, sobre quadro de madeira que envolve todo o perímetro da obra. Após a marcação dos alinhamentos e ponto de nível, a Contratada fará comunicação à fiscalização a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

2.0 - MOVIMENTO DE TERRA

2.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL: As escavações serão convenientemente isoladas, escoradas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e a integridade dos logradouros e redes públicas.

Compete à empreiteira verificar se a taxa de trabalho do terreno é compatível para suportar as devidas cargas.

2.2 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA: O piso intertravado da calçada e garagem deverá ser executado sobre colchão de areia grossa, limpa e com espessura indicada em projeto, nunca inferior a 10 cm.

2.3 - REATERRO: O trabalho de reaterro será executado com material escolhido, areia em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhados e energeticamente apiloados com malho de 30 a 60 kg.

E para a colocação do meio fio, a vala deverá ser reaterrada com compactação manual de modo a garantir um bom suporte de carga nas proximidades do meio fio.

3.0 - INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

3.1 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO: Nas sapatas serão executadas uma camada de concreto magro, na espessura de 5cm, preparo mecânico.

3.2 - ALVANARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA: As fundações das paredes serão em alvenaria de embasamento de pedra argamassada.

3.3 - FORMA E ESCORAMENTO: O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco. Na execução das formas da estrutura, deverá ser utilizado chapa de madeira compensada plastificada com espessura de 12mm, onde estas poderão ser reutilizadas apenas cinco vezes, permitindo assim, um melhor acabamento das peças a serem confeccionadas.

3.4/3.5 - ARMADURA CA 50 MÉDIA E GROSSA E CA 60 FINA: Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

3.6 - CONCRETO FCK= 20 MPA: O concreto a ser utilizado na estrutura deverá obedecer rigorosamente a resistência fck de 20 Mpa. Sendo este confeccionado no canteiro de obras, deverá obedecer aos traços previstos, como também deverá ser virado em betoneira, excluindo o método manual de confecção do concreto.

3.7 - LAJE PRÉ-FABRICADA: Todos os ambientes do posto de saúde receberão laje pré-fabricada. Após a colocação da ferragem, verificar se os eletrodutos e as caixas de luz já estão colocados. Molhe bem o local antes de lançar o concreto, e, com auxílio de uma colher de pedreiro, faça o penetrar bem nas juntas e após a concretagem, por 3 dias consecutivos, molhe abundantemente a superfície. A retirada das escoras só poderá ser feita após 15 dias para laje de forro.

3.8 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO: O processo de lançamento do concreto será determinado de acordo com a obra, cabendo à fiscalização modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais. O concreto estrutural será lançado com auxílio de baldes e devidamente adensado com a utilização de vibrador mecânico.

4.0 - PAREDES E PAINÉIS

4.1 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO: Alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos, recozidos, furados, nas dimensões aproximadas de 9x19x19cm, assentes com argamassa mista c/ cal hidratada, esp.=10 cm.

Procedimentos: As argamassas serão aplicadas igualmente entre as faces laterais dos tijolos e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Não será permitido, em um mesmo pano de parede, o emprego de tijolos furados de diferentes padrões.

4.2 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO: Em todos os vãos de porta e janelas, deverão ser montadas vergas em concreto armado com seção quadrada de 10cm x 10cm, ou na espessura do tijolo.

4.3 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO: O chapim de concreto pré-moldado será em tamanhos de 1,00 x 0,25 x 0,05m e assentados com argamassa de cimento e areia grossa de traço 1:3.

5.0 - ESQUADRIAS E FERRAGENS:

5.1/5.2/5.3/5.4/5.5/5.6 - PORTA TIPO PARANÁ: Todas as portas, exceto as principais, serão confeccionadas em madeira, do tipo Paraná, na espessura de 3,5 cm, com acabamento de 1ª qualidade, em cor a definir. As portas tipo paraná terão batente e guarnição em madeira e não serão aceitas peças de madeira empenadas, lascadas ou com trincas.

Deverão ser executadas seguindo as dimensões, modelos e locais indicados em projeto de arquitetura.

FERRAGENS:

Todas as ferragens para esquadrias de madeira, serralharia, serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Será de latão cromados, acabamento fosco ou polido, conforme especificado para cada caso, podendo-se admitir tipos misturados com partes de ferro cromado a critério da fiscalização.

Para o assentamento serão empregados parafusos de boa qualidade.

As maçantes das portas, salvo condições especiais, serão localizadas a 105 cm do piso acabado.

5.7 - PORTA DE FERRO EM CHAPA: A porta de acesso à sala do lixo e onde ficará o compressor será em chapa de aço nº 14 com seção de quadrada de (1,50x1,80) m e (1,50 x 1,30) m. Esta deverá ser equipada com ferrolho do tipo porta cadeado pela parte externa da mesma.

5.8 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO: As janelas serão de alumínio natural anodizado, com vidro de 4 mm conforme detalhe do projeto de arquitetura. O aço a ser usado nos elementos das esquadrias deve ser laminado a frio. O material a ser empregado não deverá apresentar defeitos de fabricação, ou falhas de laminação e os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadrejados, terão todos os ângulos ou linhas de emenda bem esmerilhadas ou limadas de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.



5.9 - GUICHÊ EM ALUMÍNIO: Será instalado dois guichês de alumínio, uma sala de dispensação de medicamentos e outro na sala de esterilização, incluso vidro temperado com espessura de 10mm.

5.10 - VISOR COM VIDRO TEMPERADO: Nas portas indicada em projeto arquitetônico, terá visor, de vidro temperado na espessura de 6mm e com moldura de madeira.

5.11 - VIDRO COMUM 4 mm: Será aplicado vidro comum com espessura de 4mm em todas as janelas de alumínio a serem instaladas no posto de saúde.

5.12/5.13 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO: A porta externa na frente do prédio será em conjunto de vidro temperado com porta 1,80 x 2,10m conforme projeto. O vidro a ser aplicado será de 10mm.

6.0 - COBERTURA:

6.1 - ESTRUTURA DE MADEIRAMENTO P/TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO: O madeiramento deverá ser executado em Massaranduba com caimento mínimo de 10%.

6.2 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6mm: A cobertura será em telha de fibrocimento, tipo chapa ondulada com espessura de 6mm. A colocação das telhas, parafusos, arruelas e acessórios obedecerá integralmente às indicações do fabricante. As telhas deverão ser colocadas perfeitamente alinhadas, devendo ser tomados cuidados especiais junto aos rufos e cumeeiras e com o caimento indicado em planta.

6.3 - CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO: Cumeeira ondulada de fibrocimento. A colocação das cumeeiras deverá ser colocada perfeitamente alinhada.

6.4 - CALHA DE ALUMÍNIO: As calhas serão de alumínio para captação de toda água da cobertura, com dimensões indicadas no projeto.

7.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO:

7.1 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE: Sob o revestimento impermeabilizado da laje, deverá ser aplicado como acabamento final, revestimento com manta de impermeabilização com véu de poliéster.

8.0 - REVESTIMENTO:

8.1/8.2 - CHAPISCO: Todas as alvenarias de tijolos cerâmicos e estruturas de concreto deverão receber revestimento em forma de chapisco com argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3, e a laje de forro receberá revestimento em forma de chapisco com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4, devendo este ser aplicado com espessura de 5 mm e com 100% de recobrimento da área de aplicação.

8.3 - EMBOÇO: Todas as paredes a serem revestidas com cerâmica deverão receber, previamente, sobre suas superfícies já chapiscadas, uma camada de argamassa de cimento e areia, no traço de 1:6, em forma de emboço, com acabamento áspero, para melhor aderência do revestimento cerâmico futuro.

8.4/8.5 - REBOCO: As demais paredes que não irão receber revestimento cerâmico e a laje de forro receberá revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:6. O acabamento deverá ser executado com a utilização de esponjas, permitindo assim uma perfeita padronização e regularidade no reboco.

8.6 - CERÂMICA ESMALTADA: Nos sanitários, esterilização, utilidades, DML e lixo, wc's dos funcionários, as paredes receberão revestimento internamente em cerâmica até altura de pé direito. As cerâmicas deverão ser esmaltadas, assentadas com o uso de argamassa pré-fabricada do tipo cimento cola (juntas de dilatação, maneira de assentamento, etc. de acordo com as especificações do fabricante). O rejuntamento do revestimento cerâmico (33x45) cm deverá ser executado com rejunte flexível, 24 horas após o assentamento, sendo que o acabamento deverá ser rebaixado na forma côncava.



8.7 - CERÂMICA ESMALTADA 10x10cm: Na varanda de espera terá revestimento em reboco pintado com textura acrílica, recebendo ainda revestimento cerâmico 10x10cm nos pilares e nos bancos de concreto, conforme indicado em projeto arquitetônico.

8.8 - REJUNTAMENTO P/ CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm: O rejuntamento do revestimento cerâmico (10x10) cm deverá ser executado com rejunte flexível, 24 horas após o assentamento, sendo que o acabamento deverá ser rebaixado na forma côncava.

8.9 - REJUNTAMENTO P/ CERÂMICA, ACIMA 30x30 cm: O rejuntamento do revestimento cerâmico acima de 30x30cm deverá ser executado com rejunte flexível, 24 horas após o assentamento, sendo que o acabamento deverá ser rebaixado na forma côncava.

8.10 - PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO: Nas fachadas como mostra o projeto arquitetônico, será instalada perfis de alumínio tipo U.

9.0 - PISO:

9.1 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO: Todas as áreas internas a serem revestidas com piso cerâmico, deverão receber piso morto em concreto fck mínimo de 13,5 MPa na espessura de 6cm.

9.2 - REGULARIZAÇÃO DE BASE: Antes da aplicação de revestimento cerâmico nos pisos deverá ser executada uma camada de regularização sobre o piso morto, com argamassa de cimento e areia no traço de 1:5, em forma de cimentado áspero, permitindo assim, melhor aderência do revestimento cerâmico futuro.

9.3 - CERÂMICA ESMALTADA: Sobre a regularização deverá ser assentadas as cerâmicas esmaltadas acima de 30 cm x 30 cm com o uso de argamassa pré-fabricada do tipo cimento cola (juntas de dilatação, maneira de assentamento, etc. de acordo com as especificações do fabricante).

9.4 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO: Trata-se de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

9.5 - CALÇADA DE PROTEÇÃO: Será executada calçada de proteção em cimentado com base de concreto L=0,60m, em contorno do posto de saúde. A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

9.6 - PEITORIL: O peitoril será em mármore com L=15 cm, conforme indicação do projeto. Serão peças com 3 cm de espessura, com rebaixo, assente com argamassa de acordo da fiscalização, penetrando 2cm de cada lado nas alvenarias.

10.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, LOUCAS E METAIS:

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrosticamente e sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar "ligações hidráulicas" duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar em conformidade com a NBR 5626/98, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

As tubulações serão em PVC soldável, da marca de acordo com a fiscalização, e deverão ser protegidas contra movimentações mecânicas. A tubulação sempre que se apresentar pendurada deverá estar presa por braçadeira ou por fita perfurada.



Cada coluna de água fria será abastecida pelos ramais provenientes dos barriletes, e cada uma será provida de registro geral de gaveta com bitola de 3/4" e 1", conforme detalhamentos no projeto hidrossanitário da água fria. Destas colunas partem os sub-ramais que alimentarão os aparelhos, sendo seus diâmetros menores correspondentes a 32 mm (1"), a 25 mm (3/4"), conforme detalhamentos no projeto hidrossanitário.

O registro deve ser instalado fechado. Deve-se vedar a extremidade dos tubos da instalação com fita veda-rosca, evitando o uso excessivo. Em seguida, deve-se rosquear o registro até que fique na posição desejada. Deve-se instalar de forma que somente o corpo do registro fique embutido na parede. Os registros de gaveta devem ser usados como registro de manutenção, e não como controle do fluxo ou instalações em fim de rede. Deve sempre trabalhar totalmente aberto ou fechado.

Ao fazer a instalação de bolsa de ligação para vaso sanitário e engates flexíveis, deve-se fazer uso de fita veda rosca, sem exageros para não danificar a instalação. Do mesmo modo, não se deve exagerar no aperto das conexões, para evitar danos. Não utilizar fita veda rosca nas extremidades que contém junta elástica, pois a vedação é obtida somente pelo anel. Nos engates metálicos, deve-se passar a fita veda rosca somente na extremidade que tem rosca externa. Deve-se fazer a instalação da conexão com bucha de latão localizada na parede. Deve-se proceder à verificação do anel de vedação, se o mesmo está alojado corretamente na outra extremidade do engate flexível.

10.21 - BACIA SANITÁRIA C/ CAIXA ACOPLADA: Em todos os wc's deverão ser instaladas bacias sanitárias de louça branca com caixas de descarga acopladas, das marcas de acordo com a fiscalização.

10.22 - BANCADA EM GRANITO CINZA - Serão instaladas bancadas em granito cinza com espessura de 2cm no consultório odontológico, sala de curativos, sala de utilidades, esterilização, procedimentos, inalação, vacina, recepção e copa. Estas deverão seguir exatamente as dimensões indicadas no projeto.

10.23 - CUBA DE INOX PARA BANCADA E ACESSÓRIOS: Nas bancadas serão instaladas cubas de inox, onde esta deverá estar centralizada na mesma. Esta deverá ser equipada com válvula e sifão metálico, além de torneira de pressão cromada.

10.24 - CHUVEIRO CROMADO: Nos banheiros dos funcionários serão instalados chuveiros cromados, a uma altura de 2,20m acima do piso pronto.

10.25 - CONE PARA EXPURGO: Na sala de utilidades será instalada um cone para expurgo em aço inox.

10.26 - LAVATÓRIO DE LOUÇA S/ COLUNA: Lavatórios de louça branca sem coluna, tamanho médio, das marcas de acordo com a fiscalização, equipados com torneiras metálicas e válvulas de escoamento e sifões em PVC do tipo copo, das marcas de acordo com a fiscalização. Os locais de aplicação dos lavatórios serão os seguintes:

- esterilização;
- utilidades;
- sala de atividades;
- consultórios indiferenciados;
- sanitários;
- procedimentos;
- inalação;
- vacina;
- consultórios sanitários;
- curativo;
- wc's dos funcionários;
- consultório odontológico;

10.30 - PEÇAS DE APOIO PARA P.N.E.: Nos sanitários, deverá ser instalada barras de apoio em aço inox. A aplicação destas barras deverá seguir rigorosamente as especificações da NBR-9050

11.0 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA

Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim



como os materiais aplicados deverão ter procedência nacional e qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.

TUBOS E CONEXÕES: Para o esgoto primário interno, os tubos serão de PVC rígido branco diâmetro mínimo de 100 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha), conexões também no mesmo padrão, marca de acordo com a fiscalização.

Os ramais de esgoto secundário interno, bem como suas conexões, serão em tubo de PVC rígido com ponta e bolsa soldável, bitolas variando de 40 a 75 mm, a marca de acordo com a fiscalização, não sendo permitido o aquecimento de tubos e conexões para formar emendas ou curvas.

CAIXA SIFONADA: Deverão ser instaladas caixas e ralos sifonados nos locais indicados em projeto, todas as peças em material de PVC a marca de acordo com a fiscalização, dimensões mínimas de 150 x 150 mm e saídas de 50 mm, com caixilhos, grelhas metálicas e sistema de fecho hidráulico.

As caixas de passagem e de inspeção serão locadas conforme o projeto, sendo que a primeira, nas dimensões de 60 x 60 x 60 cm, deverá ser confeccionada em alvenaria revestida com massa e tampa de concreto, enquanto que a segunda será do tipo pré- moldada Ø 60 cm e também com tampa de concreto.

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA: Para o despejo de todas as águas de uso e servidas da edificação, deverá ser construída fossa séptica em anéis de concreto armado com diâmetro externo de 1,20m, com tampa maciça em concreto armado com visita. Já o sumidouro será executado com alvenaria de tijolo cerâmico furado, com seção quadrada interna de (1,80x1,80) m e profundidade útil de 2,50m, sendo que o assentamento dos tijolos deve ser feito com os furos para o sentido de fluxo da água, ou seja, os furos voltados para o terreno. A tampa do sumidouro deverá ser em laje p.m. com caixa de visita. Em todas as laterais, bem como no fundo do sumidouro deverá ser colocada camada de brita nº 2 com no mínimo 15 cm de espessura.

12.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

12.1 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 24 CIRCUITOS: Para a ligação da energia elétrica, deverá ser instalado quadro de distribuição monofásico com barramento e capacidade mínima p/ 24 circuitos monofásicos. A cabeção de entrada deverá chegar a este quadro para em seguida ser distribuída pra o restante da edificação.

12.2 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: Para a ligação da energia elétrica, deverá ser instalado quadro de distribuição monofásico com barramento trifásico e neutro. A cabeção de entrada deverá chegar a este quadro para em seguida ser distribuída pra o restante da edificação.

12.3/12.4/12.5/12.6 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO: Os disjuntores para o quadro de distribuição são padrão nema e sua disposição deve ser de acordo com o diagrama trifilar, observando o balanceamento de fases.

12.7/12.8/12.9/12.10/12.11/12.12 - INTERRUPTORES: O interruptor será embutido em alvenarias, serão utilizadas caixas de PVC, dimensões 50x100mm, e terão o certificado de aprovação do INMETRO. Os interruptores serão de embutir, poderá ser simples, duplo, triplo, capacidade 10A, 250 V.

12.13/12.14 - TOMADAS: As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, fosforescentes, com haste para pinos chatos e redondos, segundo normatização recente da ABNT, unipolares de 10 A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local, com placa de poliestireno cinza de alto impacto, da marca de acordo com a fiscalização. Deverão também ser testadas por voltímetros para maior certeza de sua produção efetiva.

12.15 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V: Serão instalado quatro dispositivo de proteção contra surtos

12.16 - ARANDELAS: As arandelas serão em lâmpada incandescente de 60W em alumínio anodizado e pintado por processo eletrostático com refletor em alumínio anodizado alto brilho.

12.17/12.18/12.19/12.20/12.21 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2x40W E 2x20W: Deverão ser instaladas luminárias



fluorescentes de 2x40W e 2x20W completas (calha, lâmpada, suportes, reator e starter). Nos ambientes menores, as luminárias serão fluorescentes compactas 20w. Os circuitos aparentes deverão ser devidamente fixados na madeira da cobertura através de cleats.

12.22/12.23/12.24/12.25 - FIOS ISOLADOS: Serão utilizados cabos de cobre isolados em PVC, para 750V, de 1.5mm², 4mm²

Todos os aparelhos de iluminação, interruptores e tomadas deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor - terra em cada aparelho elétrico.

12.26 - ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL: Os eletrodutos utilizados para a passagem do cabeamento será do tipo flexível corrugado com diâmetro nominal de 20mm (3/4") e rígido roscável DN 25mm(1").

12.27 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO

Será executado uma caixa de alvenaria de 40x40x60 de ½ tijolo comum, lastro de brita e tampa de concreto.

13.0 - PINTURA:

13.1 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E FORRO: Para se obter um acabamento fino e/ou correção de pequenos defeitos em superfícies a serem pintadas com látex, aplica-se massa corrida à base de PVA em camadas finas. Será executada em todas as paredes internas, onde não será aplicada cerâmica e na laje de forro.

13.2 - LATEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS: Pintura com tinta Látex Acrílica para paredes e teto em duas demãos, com intervalo de no mínimo 24h entre uma demão e outra. A tinta deverá cobrir perfeitamente a superfície. A cor deverá ser definida em conjunto com a Comissão da Fiscalização da obra.

13.3 - TEXTURA ACRÍLICA: Antes da aplicação da tinta de acabamento, a superfície receberá uma demão de selador ou outro líquido preparador de superfície, mesmo que está tenha sido emassada. Em caso de superfície muito porosa aplica - se as duas demãos de selador.

Serão aplicadas tantas demãos de tinta quantas forem necessárias para o perfeito acabamento, deixando secar entre as demãos. Receberão duas demãos de massa e pintura com tinta acrílica em cor a ser definida nas paredes onde não foram aplicadas cerâmicas.

13.4 - EMASSAMENTO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA: Para se obter um acabamento fino e liso e/ou correção de pequenos defeitos em superfícies a serem pintadas com tinta a óleo ou esmalte sintético, aplica-se massa a óleo, lixando com lixa para madeira nº100, antes de 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação.

13.5 - ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA: Após a aplicação do emassamento e o perfeito lixamento, deverá ser aplicado como acabamento final das esquadrias de madeira, pintura com esmalte sintético na cor indicada pela fiscalização, aplicado em duas demãos.

13.6 - ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO: Todas as esquadrias metálicas (de ferro) deverão ser perfeitamente limpas, emassadas com massa plástica e lixadas para em seguida receberem a pintura de aparelho anti-ferruginosa (primer) com zarcão, em duas demãos. Sobre o "primer" perfeitamente seco deverá ser aplicada a pintura de acabamento com esmalte sintético, em duas demãos, na cor indicada pela fiscalização.

13.7 - CALAÇÃO EM MEIO FIO: O meio fio da calçada deverá receber uma pintura com tinta a base de cal, branca, em pelo menos duas demãos.

14.0 - DIVERSOS:

14.1 - MURO CONTORNO COM BLOCO DE CONCRETO: Será executado um muro de contorno em bloco de concreto 14x19x39xcm, H=1,80m, sobre sapata corrida, com pilares e cinta de amarração de concreto com pingadeiras.



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



14.2 - CERCA COM PAINÉIS TIPO NYLOFOR: A parte frontal do terreno será colocada cerca com painéis tipo nylofor em aço revestida na cor verde.

14.3 - PORTÃO TIPO CORRER: O portão de acesso será de correr com painéis nylofor, em aço revestido, cor verde. Assim como fechamento frontal do terreno.

14.4 - MEIO FIO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO COM REJUNTAMENTO: O meio fio será em concreto pré-moldado nas dimensões 100 cm (comprimento) x 35 cm (altura) x 7cm (espessura). As peças deverão ser assentadas sobre a superfície previamente escavada, regularizada e compactada e deverá ser rejuntado com cimento e areia grossa no traço 1:3. Sendo assentado de maneira perfeitamente alinhado. Todo o rejuntamento do meio-fio pré-moldado deverá ser feito com argamassa de cimento e areia grossa isenta de argila, no traço 1:4.

14.5 - LIMPEZA DA OBRA: A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas.

Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

Várzea Alegre/CE, Abril de 2021.

SAVIO CIDADE

Assinado de forma digital por SAVIO

WERTON:67120695304

Dados: 2021.10.21 11:56:54 -03'00'

Sávio Cidade Werton
Arquiteto e Urbanista
CAU A81437-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE	BDI: 24,52%
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE		DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V.UNIT. S/ R\$ (R\$)	V.TOTAL (R\$)
	ÓRGÃO	CODIGO					

SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	SEINFRA	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	4,50	348,79	1.569,56
1.2	SEINFRA	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1.308,20	1.308,20
1.3	SEINFRA	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	1.002,88	1.002,88
1.4	SEINFRA	C0369	BARRACÃO ABERTO	M2	20,00	118,81	2.376,20
1.5	SEINFRA	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	349,54	6,09	2.128,70
SUBTOTAL						1,0	8.385,54

MANTENIMENTO DE TERRENO							
2.1	SEINFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	69,43	41,21	2.861,21
2.2	SEINFRA	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	19,52	106,14	2.071,85
2.3	SEINFRA	C0096	REATERRO APILOADO	M3	15,94	41,61	663,26
SUBTOTAL						2,0	5.596,32

INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA							
3.1	SEINFRA	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,97	527,55	511,72
3.2	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	50,11	423,18	21.205,55
3.3	SEINFRA	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X	M2	527,86	95,91	50.627,05
3.4	SEINFRA	C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	2.011,27	14,62	29.404,77
3.5	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	746,72	12,35	9.221,99
3.6	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	29,62	416,73	12.343,54
3.7	SEINFRA	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	335,44	108,79	36.492,52
3.8	SEINFRA	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	29,07	134,84	3.919,80
SUBTOTAL						3,0	163.726,94

REDES E PAVIMENTOS							
4.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	518,25	59,82	31.001,72
4.2	SEINFRA	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,51	1.666,12	849,72
4.3	SEINFRA	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	23,45	111,45	2.613,50
SUBTOTAL						4,0	34.464,94

ESQUADRIAS E FERRAGENS							
5.1	SEINFRA	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACCESSÓRIOS)	M2	46,41	122,11	5.667,13
5.2	SEINFRA	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	21,00	121,08	2.542,68
5.3	SEINFRA	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	3,00	127,58	382,74
5.4	SEINFRA	C1143	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3"	UN	72,00	39,35	2.833,20
5.5	SEINFRA	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	122,90	38,49	4.730,42
5.6	SEINFRA	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	245,80	8,60	2.113,88
5.7	SEINFRA	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	4,65	238,36	1.108,37





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: 07.539.273/0001-58
Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
CEP: 63.540-000

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/ CE	BDI: 24,52%
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE		DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V.UNIT. S/ BDI(R\$)	V.TOTAL(R\$)
	ÓRGÃO	CÓDIGO					
5.8	SEINFRA	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	15,04	244,51	3.677,43
5.9	SEINFRA	C1451	GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm	M2	1,00	562,13	562,13
5.10	SEINFRA	C2679	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	1,40	357,18	500,05
5.11	SEINFRA	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP = 4mm, COLOCADO	M2	15,04	153,33	2.306,08
5.12	SEINFRA	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	CJ	1,00	3.683,62	3.683,62
5.13	SEINFRA	C4951	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO	M2	7,98	364,37	2.907,67
SUBTOTAL						5.0	33.015,40

PREFEITURA							
6.1	SEINFRA	C4511	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	M2	225,39	60,94	13.735,27
6.2	SEINFRA	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm, INCLINAÇÃO 27%	M2	225,39	42,54	9.588,09
6.3	SEINFRA	C1000	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M	26,35	34,56	910,66
6.4	SEINFRA	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	55,40	56,27	3.117,36
SUBTOTAL						6.0	27.351,38

IMPERMEABILIZAÇÃO							
7.1	SEINFRA	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	80,18	29,07	2.330,83
SUBTOTAL						7.0	2.330,83

REVESTIMENTO							
8.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	1.036,50	6,18	6.405,57
8.2	SEINFRA	C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	M2	293,41	11,73	3.441,70
8.3	SEINFRA	C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	287,16	29,27	8.405,17
8.4	SEINFRA	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	749,34	31,13	23.326,95
8.5	SEINFRA	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	M2	293,41	32,90	9.653,19
8.6	SEINFRA	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RÉTIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	241,36	113,64	27.428,15
8.7	SEINFRA	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	45,79	102,51	4.693,93
8.8	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	45,79	10,73	491,33
8.9	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	241,36	7,87	1.899,50
8.10	SEINFRA	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	M	77,85	23,10	1.798,34
SUBTOTAL						8.0	87.443,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE	BDI: 24,52%
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE		DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UN (R\$)	TOTAL (R\$)
	ÓRGÃO	CÓDIGO					

9.0			PISOS				
9.1	SEINFRA	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	17,60	524,32	9.228,03
9.2	SEINFRA	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	M2	293,41	24,41	7.162,14
9.3	SEINFRA	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	293,41	106,37	31.210,02
9.4	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	293,41	7,87	2.309,14
9.5	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TDIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	97,58	40,83	3.984,19
9.6	SEINFRA	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	57,85	276,66	16.004,78
9.7	SEINFRA	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	29,10	85,20	2.479,32
SUBTOTAL						9,0	72.377,62

10.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, LOUÇAS E METAIS				
10.1	SEINFRA	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	22,00	79,10	1.740,20
10.2	SEINFRA	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	3,00	75,90	227,70
10.3	SEINFRA	C1525	JOELHO 90 PVC SOLD/ROSCA. D= 20mmX1/2"	UN	4,00	9,28	37,12
10.4	SEINFRA	C1560	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD/ROSCA. D=25mmX1/2"	UN	7,00	9,57	66,99
10.5	SEINFRA	C1739	LUVA PVC SOLD/ROSCA. D=25mmX3/4"	UN	3,00	7,25	21,75
10.6	SEINFRA	C1559	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	1,00	12,90	12,90
10.7	SEINFRA	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	UN	32,00	11,95	382,40
10.8	SEINFRA	C0952	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=20mm (1/2")	UN	5,00	7,40	37,00
10.9	SEINFRA	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	69,00	7,63	526,47
10.10	SEINFRA	C0956	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	UN	1,00	15,77	15,77
10.11	SEINFRA	C0019	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 20mm (1/2")	UN	1,00	11,49	11,49
10.12	SEINFRA	C0023	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50mm (1 1/2")	UN	3,00	35,20	105,60
10.13	SEINFRA	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	47,00	4,25	199,75
10.14	SEINFRA	C0492	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X3/4" (50X25mm)	UN	4,00	11,53	46,12
10.15	SEINFRA	C2408	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X25MM PARA AGUA FRIA	UN	12,00	20,13	241,56
10.16	SEINFRA	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	24,00	8,59	206,16
10.17	SEINFRA	C2384	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	3,00	20,56	61,68
10.18	SEINFRA	C2615	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	M	40,02	5,54	221,71
10.19	SEINFRA	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	151,26	7,50	1.134,45
10.20	SEINFRA	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	35,63	20,28	722,58
10.21	SEINFRA	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	7,00	741,43	5.190,01
10.22	SEINFRA	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	9,85	326,93	3.220,26
10.23	SEINFRA	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	8,00	330,38	2.643,04
10.24	SEINFRA	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	3,00	102,00	306,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: 07.539.273/0001-58
Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
CEP: 63.540-000

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE	BDI: 24,52%
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE		DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT	V.UNIT. S/ BDI(R\$)	V.TOTAL(R\$)
	ÓRGÃO	CÓDIGO					
10.25	SEINFRA	C3671	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM	UN	1,00	903,10	903,10
10.26	SEINFRA	C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UN	21,00	265,92	5.584,32
10.27	SEINFRA	C2311	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,00	601,33	601,33
10.28	SEINFRA	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	9,00	110,71	996,39
10.29	SEINFRA	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	2,00	27,85	55,70
10.30	SEINFRA	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	8,80	225,57	1.985,02
SUBTOTAL						18,0	27.504,57

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT	V.UNIT. S/ BDI(R\$)	V.TOTAL(R\$)
11.1	SEINFRA	C3584	CAIXA DE GORDURA/SABÃO PRÉ MOLDADA - PADRÃO POPULAR	UN	5,00	76,86	384,30
11.2	SEINFRA	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIPOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	8,00	400,55	3.204,40
11.3	SEINFRA	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	21,00	48,55	1.019,55
11.4	SEINFRA	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	3,00	45,47	136,41
11.5	SEINFRA	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	47,00	12,82	602,54
11.6	SEINFRA	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	54,00	13,79	744,66
11.7	SEINFRA	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	9,00	28,25	254,25
11.8	SEINFRA	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UN	23,00	14,85	341,55
11.9	SEINFRA	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	26,00	16,65	432,90
11.10	SEINFRA	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	UN	2,00	26,07	52,14
11.11	SEINFRA	C3994	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	UN	6,00	23,70	142,20
11.12	SEINFRA	C1579	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")	UN	3,00	27,72	83,16
11.13	SEINFRA	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")	UN	14,00	35,28	493,92
11.14	SEINFRA	C1583	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")	UN	1,00	41,61	41,61
11.15	SEINFRA	C1584	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	3,00	38,73	116,19
11.16	SEINFRA	C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	UN	46,00	8,87	408,02
11.17	SEINFRA	C1762	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75mm (3")	UN	4,00	14,30	57,20
11.18	SEINFRA	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UN	32,00	18,63	596,16
11.19	SEINFRA	C2350	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	UN	1,00	28,38	28,38
11.20	SEINFRA	C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	7,00	34,53	241,71
11.21	SEINFRA	C2359	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2)-JUNTAS SOLD	UN	35,00	18,33	641,55
11.22	SEINFRA	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	37,28	13,37	498,43
11.23	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	118,07	18,61	2.197,28
11.24	SEINFRA	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	9,97	29,29	292,02
11.25	SEINFRA	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	79,33	32,93	2.612,34
11.26	SEINFRA	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	4.120,04	4.120,04
SUBTOTAL						11,0	19.742,91

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT	V.UNIT. S/ BDI(R\$)	V.TOTAL(R\$)
12.1	SEINFRA	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	310,47	310,47
12.2	SEINFRA	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	86,93	86,93
12.3	SEINFRA	C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UN	2,00	123,64	247,28
12.4	SEINFRA	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	20,76	20,76
12.5	SEINFRA	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00	20,76	20,76
12.6	SEINFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	19,00	20,76	394,44
12.7	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	15,00	15,48	232,20
12.8	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	27,31	54,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/ CE	BDI: 24,52%
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	UNIZ		DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V.UNIT. S/ EDI(R\$)	V.TOTAL(R\$)
	ORGÃO	CODIGO					
12.9	SEINFRA	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	38,55	38,55
12.10	SEINFRA	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	10,00	30,37	303,70
12.11	SEINFRA	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	1,00	43,42	43,42
12.12	SEINFRA	C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	2,00	38,99	77,98
12.13	SEINFRA	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	62,00	16,30	1.010,60
12.14	SEINFRA	C2480	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X"	UN	5,00	24,68	123,40
12.15	SEINFRA	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4,00	119,10	476,40
12.16	SEINFRA	C4107	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	UN	2,00	134,02	268,04
12.17	SEINFRA	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	49,00	92,01	4.508,49
12.18	SEINFRA	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	9,00	104,98	944,82
12.19	SEINFRA	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	8,00	81,53	652,24
12.20	SEINFRA	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	1,00	104,98	104,98
12.21	SEINFRA	C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	6,00	183,94	1.103,64
12.22	SEINFRA	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	M	429,70	4,62	1.985,21
12.23	SEINFRA	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	2.088,65	6,13	12.803,42
12.24	SEINFRA	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	25,20	7,44	187,49
12.25	SEINFRA	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	121,50	15,09	1.833,44
12.26	SEINFRA	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	625,00	15,14	9.462,50
12.27	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIPOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPAS DE CONCRETO	UN	1,00	259,26	259,26
SUBTOTAL						12,0	37.555,04
13.0							
13.1	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	991,09	11,85	11.744,42
13.2	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	991,09	19,38	19.207,32
13.3	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	265,57	14,48	3.845,45
13.4	SEINFRA	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	92,82	16,67	1.547,31
13.5	SEINFRA	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	92,82	20,73	1.924,16
13.6	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	9,30	37,76	351,17
13.7	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	8,85	4,50	39,83
SUBTOTAL						13,0	38.659,64
14.0							
14.1	SEINFRA	C1805	MURO DIVISÓRIO C/ BLOCOS DE CONCRETO 14x19x39 CM, H=1,80 M, SOBRE SAPATA CORRIDA, C/ PILARETES E CINTA DE AMARRAÇÃO DE CONCRETO C/ PINGADEIRAS	M	93,70	325,31	30.481,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: 07.539.273/0001-58
Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
CEP: 63.540-000

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE	BDI 24,52%
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRO GROSSOS	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE		DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V.UNIT. S/ BDI(R\$)	V.TOTAL(R\$)
	ÓRGÃO	CÓDIGO					
14.2	SEINFRA	C4728	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVAMENTE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,73	315,81	10.968,08
14.3	SEINFRA	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	12,15	494,52	6.008,41
14.4	SEINFRA	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	93,38	22,28	2.080,51
14.5	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	349,54	10,88	3.802,99
SUBTOTAL						14,0	53.341,54
TOTAL SIMPLES							611.596,52
BDI - 24,52%							149.963,47
TOTAL GERAL							761.560,00

Várzea Alegre/CE, Novembro de 2021

SAVIO CIDADE
WERTON:67120695304
Assinado de forma digital por
SAVIO CIDADE
WERTON:67120695304
Dados: 2021.12.15 22:51:38 -03'00'
Sávio Cidade Werton
Arquiteto e Urbanista
CAU A81437-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I

PREÇO BASE: SEINFRA 027.1

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE

BDI: 24,52%

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	TOTAIS		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS	
		RS	%	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.385,54	1,37%	100,00%	8.385,54	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	5.596,32	0,92%	100,00%	5.596,32	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
3.0	INFRAESTRUTURA	163.726,94	26,77%	40,00%	65.490,78	50,00%	81.863,47	10,00%	16.372,69	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
4.0	FAREDES E PAINÉIS	34.464,94	5,64%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	80,00%	27.571,95	20,00%	6.892,99	0,00%	0,00	0,00%	0,00
5.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	33.015,40	5,40%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	20,00%	6.603,08	80,00%	26.412,32
6.0	COBERTURA	27.351,38	4,47%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	60,00%	16.410,83	40,00%	10.940,55	0,00%	0,00
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	2.330,83	0,38%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	2.330,83
8.0	REVESTIMENTO	87.543,83	14,31%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	20,00%	17.508,77	30,00%	26.263,15	30,00%	26.263,15	20,00%	17.508,77
9.0	PISOS	72.377,62	11,83%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	30,00%	21.713,29	40,00%	28.951,05	30,00%	21.713,29
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, LOUÇAS E METAIS	27.504,57	4,50%	0,00%	0,00	20,00%	5.500,91	30,00%	8.251,37	20,00%	5.500,91	20,00%	5.500,91	10,00%	2.750,46
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	19.742,91	3,23%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	30,00%	5.922,87	40,00%	7.897,16	30,00%	5.922,87
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.555,04	6,14%	0,00%	0,00	20,00%	7.511,01	30,00%	11.266,51	20,00%	7.511,01	20,00%	7.511,01	10,00%	3.755,50
13.0	PINTURAS	38.659,66	6,32%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	19.329,83	50,00%	19.329,83
14.0	DIVERSOS	53.341,54	8,72%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	20,00%	10.668,31	30,00%	16.002,46	50,00%	26.670,77
TOTAL SIMPLES		611.596,63	89,31%	12,99%	79.474,64	16,51%	94.878,39	13,24%	90.971,30	16,80%	100.883,35	21,09%	128.999,21	20,67%	126.394,64
BDI= 24,52%		149.963,47	19,69%	12,99%	19.486,69	16,51%	23.263,45	13,24%	19.854,16	16,80%	24.736,60	21,09%	31.630,61	20,67%	30.991,96
TOTAL GERAL		761.560,10	100,00%	12,99%	98.961,33	16,51%	118.141,84	13,24%	110.825,46	16,80%	125.619,95	21,09%	160.629,81	20,67%	157.386,60
TOTAL ACUMULADO		761.560,10	100,00%	12,99%	98.961,33	16,51%	217.098,16	41,76%	317.923,62	88,24%	443.543,87	79,33%	604.173,39	100,00%	761.560,10

Várzea Alegre/CE, Novembro de 2021

SAVIO CIDADE
 WERTON:67120695304

Assinado de forma digital por
 SAVIO CIDADE
 WERTON:67120695304
 Dados: 2021.12.15 22:50:47 -03'00'

Sávio Cidade Werton
 Arquiteto e Urbanista
 CAU A81437-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I

PREÇO BASE: SEINFRA 027.1

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/ CE

BDI: 24,52%

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

MEMORIA DE CALCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	FÓRMULA
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	4,50	$(1,50 \times 300) = 4,50 \text{ m}^2$
1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	01 UNIDADE
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	01 UNIDADE
1.4	BARRACÃO ABERTO	M2	20,00	20,00 m ²
1.5	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	349,54	ÁREA CONSTRUÍDA = 349,54 m ²
2.0	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	69,43	$(\text{PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO DAS PAREDES A EXECUTAR} \times \text{LARGURA} \times \text{ALTURA}) + (\text{ESCAVAÇÕES SAPATAS} \gg \text{VIDE PROJETO ESTRUTURAL}) = (208,8 \times 0,40 \times 0,60) + 19,32 = 69,43 \text{ m}^3$
2.2	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	19,52	$(\text{ÁREA DO PISO INTERTRAVADO DA CALÇADA} + \text{ÁREA DA GARAGEM} + \text{ÁREA DAS RAMPAS}) \times \text{ALTURA DO COLCHÃO DE AREIA} = (48,90 + 13,80 + 34,88) \times 0,20 = 19,52 \text{ m}^3$
2.3	REATERRO APLOADO	M3	15,94	$(\text{PERÍMETRO DO MEIO FIO DA CALÇADA} \times 0,20 \times 0,10) - (93,38 \times 0,20 \times 0,10) = 1,87 \text{ m}^3 + (\text{VOLUME DE ESCAVACÃO DAS SAPATAS} - \text{VOLUME DE CONCRETO DAS SAPATAS} = (19,32 - 5,25) = 14,07 \text{ m}^3 \text{ VOLUME TOTAL} = 1,87 + 14,07 = 15,94 \text{ m}^3$
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA			
3.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,97	$(\text{ÁREA DAS SAPATAS} \times \text{ESPESSURA DO CONCRETO MAGRO}) = (19,32 \times 0,05) = 0,97 \text{ m}^3$
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	50,11	$(\text{PERÍMETRO DA FUNDAÇÃO DAS PAREDES A EXECUTAR} \times \text{LARGURA} \times \text{ALTURA}) = (208,80 \times 0,40 \times 0,60) = 50,11 \text{ m}^3$
3.3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	M2	527,86	$\text{VIDE DO PROJETO ESTRUTURAL} = (30,75 + 22,75 + 138,00 + 174,00 + 137,65 + 8,63 + 2,87 + 8,63 + 4,58) = 527,86 \text{ m}^2$
3.4	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	2.011,27	$\text{VIDE DO PROJETO ESTRUTURAL} = (129,80 + 238,00 + 412,00 + 395,00 + 190,60 + 475,00 + 81,32 + 23,80 + 20,80 + 22,00 + 22,95) = 2.011,27 \text{ kg}$
3.5	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	746,72	$\text{VIDE DO PROJETO ESTRUTURAL} = (51,00 + 325,00 + 165,00 + 23,60 + 154,00 + 9,40 + 3,80 + 9,20 + 5,72) = 746,72 \text{ kg}$
3.6	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	29,62	$\text{VIDE DO PROJETO ESTRUTURAL} = (5,25 + 1,45 + 6,4 + 8,8 + 6,55 + 0,43 + 0,12 + 0,43 + 0,19) = 29,62 \text{ m}^3$
3.7	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	335,44	ÁREA DA LAJE DE FORRO = 335,44 m ²
3.8	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	29,07	CONCRETO P/VIBRAÇÃO = 29,07 m ³
4.0	PAREDES E PAINÉIS			
4.1	ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	M2	518,25	$(\text{PERÍMETRO DA ALVENARIA} \times \text{ALTURA DA ALVENARIA}) - (\text{DESCONTO DE ABERTURA DAS PORTAS E JANELAS}) = (208,80 \times 2,80) - (66,39) = 518,25 \text{ m}^2$
4.2	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,51	$\text{PERÍMETRO DA VERGA} \times \text{LARGURA} \times \text{ALTURA} = (50,80 \times 0,10 \times 0,10) = 0,51 \text{ m}^3$
4.3	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	23,45	$(\text{PERÍMETRO DA CAIXA D' ÁGUA} \times \text{LARGURA}) + (\text{PERÍMETRO CHAPIM ALVENARIA} \times \text{LARGURA}) = (10,50 \times 0,25) + (83,30 \times 0,25) = 23,45 \text{ m}^2$
5.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS			

 GOVERNO DE VÁRZEA ALEGRE	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE CNPJ: 07.539.273/0001-58 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE CEP: 63.540-000
---	---

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS	PREÇO BASE: SEINFRA 027.1 BDI: 24,52%
---	--

MEMORIA DE CALCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	FÓRMULA
5.1	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	46,41	PORTA PARANÁ = $(0,90 \times 2,10) \times 14 + (0,80 \times 2,10) \times 6 + (1,00 \times 2,10) \times 2 + (1,60 \times 2,10) \times 1$ $+ (1,10 \times 2,10) \times 1 = 46,41 \text{ m}^2$
5.2	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	21,00	21,00 UNIDADES
5.3	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	3,00	03 UNIDADES
5.4	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3"	UN	72,00	72 UNIDADES
5.5	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	122,90	FORRAMENTO = 122,90 METROS
5.6	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	245,80	ALIZAR = 245,80 METROS
5.7	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	4,65	PORTAS DE FERRO = $(1,50 \times 1,80) \times 1 + (1,50 \times 1,30) \times 1 = 4,65 \text{ m}^2$
5.8	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	15,04	JANELAS = $(1,80 \times 0,50) \times 8 + (0,70 \times 0,50) \times 8 + (1,40 \times 0,50) \times 5 + (1,40 \times 1,10) \times 1 = 15,04 \text{ m}^2$
5.9	GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm	M2	1,00	GUICHÊ = $(0,60 \times 0,60) \times 1 + (0,80 \times 0,80) \times 1 = 1,00 \text{ m}^2$
5.10	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	1,40	VISOR = $(0,50 \times 0,70) \times 4 = 1,40 \text{ m}^2$
5.11	VIDRO COMUM EM CADILHOS C/MASSA ESP = 4mm, COLOCADO	M2	15,04	ÁREA DAS JANELAS = 15,04m ²
5.12	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	CJ	1,00	01 CONJUNTO
5.13	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO	M2	7,98	$(4,20 \times 2,80) - (1,80 \times 2,10) = (11,76 - 3,78) = 7,98 \text{ m}^2$
6.0	COBERTURA			
6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	M2	225,39	ÁREA COBERTA À EXECUTAR = 225,39m ²
6.2	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm, INCLINAÇÃO 27%	M2	225,39	ÁREA COBERTA À EXECUTAR = 225,39m ²
6.3	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M	26,35	PERIMETRO DA CUMEEIRA = 26,35m
6.4	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	55,40	PERIMETRO DA CALHA = 55,40m
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO			
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	80,18	ÁREA DA LAJE À SER IMPERMEABILIZADA = 80,18m ²
8.0	REVESTIMENTO			
8.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	1.036,50	((PERIMETRO DA ALVERNARIA x ALTURA DO CHAPISCO) - (DESCONTO DE ABERTURAS DAS PORTAS E JANELAS)) x 2 = $(208,80 \times 2,80) - (66,39) \times 2 = 1.036,50 \text{ m}^2$
8.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	M2	293,41	ÁREA DO CHAPISCO DA LAJE DE FORRO = 293,41m ²
8.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	287,16	(PERIMETRO DAS PAREDES (AMBIENTES) x HPM) = ((LIXO + DML + UTILIDADES + ESTERELIZAÇÃO + SANITÁRIOS + WC. FUNCIONÁRIOS+BANHEIRO) x HPM) = $(6,50 + 6,10 + 10,20 + 10,20 + 26,80 + 16,0 + 10,40) = (86,20 \times 2,80) = 241,36 + ((FACHADA 01 x HPM) = (3,20 \times 2,80) + ((0,80 \times 0,75) \times 2) + ((0,25 \times 2,75) \times 2) = 14,74 + (PILARES DA FACHADA 01) x HPM) = ((1,70 \times 2,75) \times 3) + (1,20 \times 2,80) = 17,39 + (FACHADA 01- ACIMA DA COBERTA x HPM) = (4,70 \times 0,90) + ((0,90 \times 0,80) \times 2) = 5,67 + (BANCOS x HPM) = (7,95 + 9,35) = (17,30 \times 0,40) = 6,92 + (0,20 + 1,60 + 0,20 + 1,60) = (3,60 \times 0,30) = 1,08$ ÁREA TOTAL = $(241,36 + 14,74 + 17,39 + 5,67 + 6,92 + 1,08) = 287,16 \text{ m}^2$
8.4	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	749,34	ÁREA DO CHAPISCO - ÁREA DO EMBOÇO = $(1.036,50 - 287,16) = 749,34 \text{ m}^2$



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: 07.539.273/0001-58
Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
CEP: 63.540-000

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I

PREÇO BASE: SEINFRA 027.1

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/ CE

BDL: 24,52%

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

MEMORIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	FÓRMULA
8.5	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	M2	293,41	ÁREA DO REBOCO DA LAJE DE FORRO = 293,41m ²
8.6	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE - M2	M2	241,36	(PERIMETRO DAS PAREDES (AMBIENTES) x HPM) = ((LDXO + DML + UTILIDADES + ESTERELIZAÇÃO + SANITÁRIOS + WC. FUNCIONÁRIOS+BANHEIRO) x HPM) = (6,50 + 6,10 + 10,20 + 10,20 + 26,80 + 16,0+10,40) = (86,20 x 2,80) = 241,36m ²
8.7	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm ²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	45,79	((FACHADA 01 x HPM) = (3,20 x 2,80) + ((0,80 x 0,75) x 2) + ((0,25 x 2,75) x 2) = 14,74 + (PILARES DA FACHADA 01) x HPM) = ((1,70 x 2,75) x 3) + (1,20 x 2,80) = 17,39 + (FACHADA 01 - ACIMA DA COBERTA x HPM) = (4,70 X 0,90) + ((0,90 x 0,80) x 2) = 5,67 + (BANCOS x HPM) = (7,95 + 9,35) = (17,30 x 0,40) = 6,92 + (0,20 + 1,60+0,20+1,60) = (3,60 x 0,30) = 1,08 ÁREA TOTAL = 14,74 + 17,39 + 5,67 + 6,92 + 1,08 = 45,79m ²
8.8	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm ²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	45,79	ÁREA DO REVESTIMENTO DO CERÂMICO 10x10cm = 45,79m ²
8.9	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	241,36	ÁREA DO REVESTIMENTO DO CERÂMICO 30x30cm = 241,36m ²
8.10	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	M	77,85	PERFIL DE ALUMÍNIO = 77,85m

9.0 PISOS				
9.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	17,60	(ÁREA DO PISO CERÂMICO x ESPESSURA DO PISO MORTO) = (293,41 x 0,06) = 17,60m ³
9.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	M2	293,41	ÁREA DO PISO CERÂMICO = 293,41m ²
9.3	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO - M2	M2	293,41	ÁREA DO PISO CERÂMICO = 293,41m ²
9.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	293,41	ÁREA DO PISO CERÂMICO = 293,41m ²
9.5	PISO INTERTRAVADO TIPO TIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	97,58	ÁREA DA CALÇADA >> (2,00+32,93) x 1,40 = 48,90m ² + ÁREA DA GARAGEM >> (3,65 x 2,50)+(4,25x1,10) = 13,80m ² + ÁREA DAS RAMPAS = (5,10x1,40)+(4,50x3,00)+(3,90x3,65) = 34,88m ² TOTAL = (48,90+13,80+34,88) = 97,58m ²
9.6	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	57,85	ÁREA DA CALÇADA DE CONTOURNO = 57,85m ²
9.7	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	29,10	LARGURA DAS JANELAS = 29,10m

10.0 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS, LOUÇAS E METAIS				
10.1	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	22,00	22 UNIDADES
10.2	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	3,00	03 UNIDADES
10.3	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2"	UN	4,00	04 UNIDADES
10.4	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	UN	7,00	07 UNIDADES
10.5	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX3/4"	UN	3,00	03 UNIDADES
10.6	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	1,00	01 UNIDADE
10.7	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	UN	32,00	32 UNIDADES
10.8	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=20mm (1/2")	UN	5,00	05 UNIDADES
10.9	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	69,00	69,00 UNIDADES
10.10	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	UN	1,00	01 UNIDADE
10.11	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 20mm (1/2")	UN	1,00	01 UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I

PREÇO BASE: SEINFRA 027.1

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/ CE

BDI: 24,52%

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

MEMORIA DE CALCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	FÓRMULA
10.12	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50mm (1 1/2")	UN	3,00	03 UNIDADES
10.13	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	47,00	47,00 UNIDADES
10.14	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"x3/4" (50X25mm)	UN	4,00	04 UNIDADES
10.15	TE REDUÇÃO PVC SOLDADA DE 50X25MM PARA AGUA FRIA	UN	12,00	12,00 UNIDADES
10.16	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	24,00	24,00 UNIDADES
10.17	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	3,00	03 UNIDADES
10.18	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	M	40,02	40,02 METROS
10.19	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	151,26	151,26 METROS
10.20	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	35,63	35,63 METROS
10.21	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	7,00	07 UNIDADES
10.22	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	9,85	ÁREA DA BANCADA DE GRANITO = 9,85m²
10.23	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	8,00	08 UNIDADES
10.24	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	3,00	03 UNIDADES
10.25	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM	UN	1,00	01 UNIDADE
10.26	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UN	21,00	21,00 UNIDADES
10.27	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,00	01 UNIDADE
10.28	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	9,00	09 UNIDADES
10.29	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	2,00	02 UNIDADES
10.30	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	8,80	BARRA DE APOIO = 8,80 METROS

11.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
11.1	CAIXA DE GORDURA/SABÃO PRÉ MOLDADA - PADRÃO POPULAR	UN	5,00	05 UNIDADES
11.2	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TBOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	8,00	08 UNIDADES
11.3	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	21,00	21,00 UNIDADES
11.4	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	3,00	03 UNIDADES
11.5	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	47,00	47,00 UNIDADES
11.6	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	54,00	54,00 UNIDADES
11.7	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	9,00	09 UNIDADES
11.8	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UN	23,00	23,00 UNIDADES
11.9	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	26,00	26,00 UNIDADES
11.10	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	UN	2,00	02 UNIDADES
11.11	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	UN	6,00	06 UNIDADES
11.12	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")	UN	3,00	03 UNIDADES
11.13	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	UN	14,00	14,00 UNIDADES
11.14	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm(4"X3")	UN	1,00	01 UNIDADES
11.15	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	3,00	03 UNIDADES
11.16	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	UN	46,00	46,00 UNIDADES
11.17	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75mm (3")	UN	4,00	04 UNIDADES



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I

PREÇO BASE: SEINFRA 027.1

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/ CE

BDI: 24,52%

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

MEMORIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	FÓRMULA
11.18	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UN	32,00	32,00 UNIDADES
11.19	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	UN	1,00	01 UNIDADES
11.20	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	7,00	07 UNIDADES
11.21	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD.	UN	35,00	35,00 UNIDADES
11.22	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	37,28	37,28 METROS
11.23	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	118,07	118,07 METROS
11.24	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	9,97	9,97 METROS
11.25	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	79,33	79,33 METROS
11.26	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	01 UNIDADE

12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	01 UNIDADE
12.2	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	01 UNIDADE
12.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UN	2,00	02 UNIDADES
12.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	01 UNIDADE
12.5	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00	01 UNIDADE
12.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	19,00	19 UNIDADES
12.7	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	15,00	15 UNIDADES
12.8	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	02 UNIDADES
12.9	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	01 UNIDADE
12.10	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	10,00	10 UNIDADES
12.11	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	1,00	01 UNIDADE
12.12	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	2,00	02 UNIDADES
12.13	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	62,00	62 UNIDADES
12.14	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X"	UN	5,00	05 UNIDADES
12.15	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS s - 40 KA/440V	UN	4,00	04 UNIDADES
12.16	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	UN	2,00	02 UNIDADES
12.17	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	49,00	49 UNIDADES
12.18	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	9,00	09 UNIDADES
12.19	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	8,00	08 UNIDADES
12.20	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	1,00	01 UNIDADE
12.21	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	6,00	06 UNIDADES
12.22	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	M	429,70	429,70 METROS
12.23	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	2.088,65	2.088,65 METROS
12.24	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	25,20	25,20 METROS
12.25	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	121,50	121,50 METROS
12.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	625,00	625,00 METROS
12.27	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIPOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	01 UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: 07.539.273/0001-58
Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
CEP: 63.540-000

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I

PREÇO BASE: SEINFRA 027.1

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/ CE

BDI: 24,52%

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

MEMORIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	FÓRMULA
13.0	PINTURA			
13.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	991,09	(PERIMETRO DAS PAREDES INTERNA SEM REVESTIMENTO x HPM) = (249,17 x 2,80) = 697,68m ² + ÁREA DO FORRO = 293,41m ² TOTAL = (697,68 + 293,41) = 991,09m ²
13.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	991,09	(PERIMETRO DAS PAREDES INTERNA SEM REVESTIMENTO x HPM) = (249,17 x 2,80) = 697,68m ² + ÁREA DO FORRO = 293,41m ² TOTAL = (697,68+293,41) = 991,09m ²
13.3	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	265,57	(PERIMETRO DAS PAREDES EXTERNAS x HPM) = (10,80x0,40)+(38,35x3,65)+(31,47x2,80)+(3,05x1,77)+(25,95x0,45)+(5,90x1,78)+(3,10x1,80) = 265,57m ²
13.4	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	92,82	(ÁREA DAS PORTAS PARANÁ x 2) = (46,41x 2) = 92,82m ²
13.5	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	92,82	(ÁREA DAS PORTAS PARANÁ x 2) = (46,41x 2) = 92,82m ²
13.6	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	9,30	(ÁREA DOS PORTÕES DE FERRO x 2) = (4,65 x 2) = 9,30m ²
13.7	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	8,85	(PERIMETRO DO MEIO FIO x ALTURA) = (29,50 x 0,30) = 8,85
14.0	DIVERSOS			
14.1	MURO DIVISÓRIO C/ BLOCOS DE CONCRETO 14x19x39 CM, H=1,80 M, SOBRE SAPATA CORRIDA, C/ PILARETES E CINTA DE AMARRAÇÃO DE CONCRETO C/ PINGADEIRAS	M	93,70	PERIMETRO DO MURO = (27,00+27,00+39,70) = 93,70m
14.2	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,73	PERIMETRO DA CERCA = (7,10+11,15+16,48) = 34,73m
14.3	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	12,15	PORTÕES PARA CERCA DE NYLOFOR = (2,00 x 2,43) + (3,00 x 2,43) = 12,15m ²
14.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	93,38	PERIMETRO DA CALÇADA = 93,38m
14.5	LIMPEZA GERAL	M2	349,54	ÁREA CONSTRUÍDA = 349,54m ²

Várzea Alegre/CE, Novembro de 2021

SAVIO CIDADE
WERTON:67120695
304

Assinado de forma digital por
SAVIO CIDADE
WERTON:67120695304
Dados: 2021.12.09 15:57:11
-3300-

Sávio Cidade Werton
Arquiteto e Urbanista
CAU A81437-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 8.27.1

C4541 - PLACA FIBRÃO DE OBRA, TIPO BANNER - M2					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530	MONTADOR	H	3,0000	20,7700	62,3100
12391	PEDREIRO	H	3,0000	20,7700	62,3100
12543	SERVEANTE	H	3,0000	15,5500	46,6500
				Total:	171,2700
MATERIAIS					
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	24,5300	4,1701
11943	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	31,6000	5,3720
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	M	1,5000	49,2500	73,8750
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,0000	87,5300	87,5300
				Total:	170,9471
SERVIÇOS					
00830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	525,8798	6,5735
				Total:	6,5735
				Total Simples:	348,79
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	348,79

C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA - UN					
MATERIAIS					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	UN	1,0000	49,6900	49,6900
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	60,0000	5,6900	341,4000
10840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	UN	4,0000	5,5000	22,0000
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	2,0000	3,0700	6,1400
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	6,0000	5,4600	32,7600
11406	LUIVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	2,0000	1,2200	2,4400
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2,40M	UN	1,0000	37,4000	37,4000
12383	NOFUSE DE 70 A.	UN	1,0000	40,5100	40,5100
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1,0000	503,4600	503,4600
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UN	1,0000	272,4000	272,4000
				Total:	1.308,2000
				Total Simples:	1.308,20
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	1.308,20

C2820 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA - UN					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10498	CARPINTEIRO	H	8,0000	20,7700	166,1600
12543	SERVEANTE	H	8,0000	15,5500	124,4000
				Total:	290,5600
MATERIAIS					
10020	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	UN	1,0000	15,4300	15,4300
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	UN	1,0000	79,0000	79,0000
10405	CAIXO DE 2"x1"	M	10,0000	5,7300	57,3000
10409	CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	UN	0,5000	297,9100	148,9550
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	4,0000	6,7100	26,8400
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	M	10,0000	26,7800	267,8000
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	M	5,0000	11,9000	59,5000
12410	PREÇO 18X7 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,5000	13,8000	6,9000
				Total:	661,7250
SERVIÇOS					
00836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,1250	404,7993	50,5999
				Total:	50,5999
				Total Simples:	1.002,80
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	1.002,80

C2820 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA - UN					
MATERIAIS					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10498	CARPINTEIRO	H	1,0257	20,7700	21,3038
12391	PEDREIRO	H	0,5128	20,7700	10,6509
12543	SERVEANTE	H	1,2821	15,5500	19,9367
				Total:	51,8914
MATERIAIS					
10197	BARROTE DE 2"x2"	M	0,6325	5,4000	3,4155
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	1,7094	17,3300	29,6239
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	0,1026	9,5000	0,9747
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	0,1026	3,5000	0,3591
12340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2,5MM2	M	3,2100	1,3600	4,3656
12357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	UN	0,0684	10,1600	0,6949
12373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UN	0,1026	3,0500	0,3129



GOVERNO DE
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: 07.539.273/0001-58
Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BARRIO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 0.27.1

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG	0,1026	16,7500	1,7186
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,1026	28,7200	2,9467
12440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 48MM (0.50 x 2.44M)	UN	0,6838	19,6400	13,4298
12444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	UN	0,2046	15,0900	3,0874
Total:					60,9290
SERVIÇOS					
00836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,0148	404,7993	5,9910
Total:					5,9910
Total Simples:					118,81
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					124,82

CM30 - ILLUMINACAO DE OBRAS - EXECUCAO DE CERRADO - M2

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10498	CARPINTEIRO	H	0,1300	20,7700	2,7001
12543	SERVENTE	H	0,1300	15,5000	2,0215
Total:					4,7216
MATERIAIS					
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,0200	20,7100	0,4142
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,0400	12,6100	0,5044
11724	PREGO	KG	0,0120	15,5400	0,1865
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,0090	28,7200	0,2585
Total:					1,3636
Total Simples:					6,09
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					6,09

CM4 - ESCALONAMENTO DE LAJAX PROP. ATÉ 1.5m - M3

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,6300	15,5000	41,2075
Total:					41,2075
Total Simples:					41,21
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					41,21

CM50 - LANTERNA DE AREIA ENQUADRA - M3

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	1,3000	15,5000	20,2150
Total:					20,2150
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	1,1900	74,7200	85,9280
Total:					85,9280
Total Simples:					106,14
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					106,14

CM60 - REATERO APLICADO - M3

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,5000	15,5000	38,8750
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,1000	27,3400	2,7340
Total:					41,6090
Total Simples:					41,61
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					41,61

CM69 - LANTERNA DE AREIA ENQUADRA - M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	16	15,55	248,8
12391	PEDEreiro	H	2	20,77	41,54
TOTAL MAO DE OBRA					290,34
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,698	67,5	47,115
10280	BRITA	M3	0,878	76,19	66,8948
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220	0,56	123,2
TOTAL MATERIAIS					237,2998
Total Simples:					527,55
Encargos Sociais:					INCLUSOS
BDI:					0
TOTAL GERAL					527,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 8.27.1

C004 - CIMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M3					
MAO DE OBRA	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	6,0000	20,7700	124,6200
I2543	SERVENTE	H	9,0000	15,5500	139,9500
				Total:	264,5700
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,3648	67,5000	24,6240
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	109,5000	0,5600	61,3200
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1000	66,0600	72,6660
				Total:	158,6100
				Total Simples:	423,18
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	423,18

C139 - FORMA PEQUENA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. SX - M2					
MAO DE OBRA	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3500	16,7700	22,6395
I0498	CARPINTEIRO	H	1,3500	20,7700	28,0395
				Total:	50,6790
MATERIAIS					
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)	M2	0,2600	29,5700	7,6882
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,2000	12,6100	15,1320
I1728	PREGO 18X27 (2,12" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,2500	13,8000	3,4500
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	1,5300	4,7400	7,2522
I1916	TABUA DE 1" DE 3A - L = 30cm	M	1,1700	10,0100	11,7117
				Total:	45,2341
				Total Simples:	95,91
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	95,91

C024 - ARMA DENOS CA-18 BSWG N. 18 A 6,00mm - KG					
MAO DE OBRA	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	16,7700	1,3416
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	20,7700	1,6616
				Total:	3,0032
MATERIAIS					
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BSWG	KG	0,0200	10,0500	0,2010
I0157	AÇO CA-25	KG	1,2000	9,5100	11,4120
				Total:	11,6130
				Total Simples:	14,62
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	14,62

C027 - ARMA DENOS CA-60 BSWG N. 18 A 6,00mm - KG					
MAO DE OBRA	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0700	16,7700	1,1739
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0700	20,7700	1,4539
				Total:	2,6278
MATERIAIS					
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BSWG	KG	0,0200	10,0500	0,2010
I0169	AÇO CA-60	KG	1,1500	8,2800	9,5220
				Total:	9,7230
				Total Simples:	12,35
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	12,35

C061 - CONCRETO SIMPLES, RIGID. 28 MPa (SEM ACRESCIMO ARMADURA) - M3					
EQUIPAMENTOS/CHIBREIRO	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0682	BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP)	H	0,7140	22,3108	15,9299
				Total:	15,9299
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	6,0000	15,5500	93,3000
				Total:	93,3000
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,8527	67,5000	57,5573
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	336,0000	0,5600	188,1600
I1605	PEDRISCO	M3	0,8360	73,9000	61,7804
				Total:	307,4977
				Total Simples:	416,73
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	416,73



Coat of arms of
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: 07.539.273/0001-58
Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/ CE
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 0.27.1

C1420 - FAJE PRE-FABRICADA P/ FORRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m - M2					
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2391 PEDREIRO	H	0,3500	20,7700	7,2695	
I2543 SERVENTE	H	0,3500	15,5500	5,4425	
			Total:	12,7120	
MATERIAIS					
I0169 AÇO CA-60	KG	0,7400	8,2800	6,1272	
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,3000	12,6100	16,3930	
I1728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,0300	13,8000	0,4140	
I1846 SARRAFO DE 1"x4"	M	0,9700	4,7400	4,5978	
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,6500	10,0100	6,5065	
I267 LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FORRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	1,0000	43,3300	43,3300	
			Total:	77,3685	
SERVIÇOS					
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0300	395,5363	11,8661	
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,0300	228,2900	6,8475	
			Total:	18,7136	
			Total Simples:	108,79	
			Encargos Sociais:	INCLUSO	
			Valor BDI:	0,00	
			Valor Geral:	108,79	

C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SUZEMIAÇÃO					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	6	15,55	93,3
I2391	PEDREIRO	H	2	20,77	41,54
			TOTAL MAO DE OBRA		134,84
			Total Simples:		134,84
			Encargos:		INCLUSO
			BDI:		0
			TOTAL GERAL:		134,84

C1605 - REFINARIA DE FURDO CERÂMICO FURADO - COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA E C/ 18X27 - M2					
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2391 PEDREIRO	H	1,0000	20,7700	20,7700	
I2543 SERVENTE	H	1,1200	15,5500	17,4160	
			Total:	38,1860	
MATERIAIS					
I0109 AREIA MEDIA	M3	0,0150	67,5000	1,0125	
I0441 CAL HIDRATADA	KG	2,1800	1,1000	2,3980	
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,5600	1,2208	
I2081 TJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,6800	17,0000	
			Total:	21,6313	
			Total Simples:	59,82	
			Encargos Sociais:	INCLUSO	
			Valor BDI:	0,00	
			Valor Geral:	59,82	

C1666 - VERICA MESA DE CONCRETO ARMADO - M3					
BOMBARDEZOS (CORRADO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	22,3108	15,9299	
			Total:	15,9299	
MAO DE OBRA					
I0037 AJUDANTE	H	12,3000	16,7700	206,2710	
I0121 ARMADOR/FERREIRO	H	4,8000	20,7700	99,6960	
I0498 CARPINTEIRO	H	7,5000	20,7700	155,7750	
I2391 PEDREIRO	H	2,0000	20,7700	41,5400	
I2543 SERVENTE	H	12,0000	15,5500	186,6000	
			Total:	689,8820	
MATERIAIS					
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	1,2000	10,0500	12,0600	
I0109 AREIA MEDIA	M3	0,6235	67,5000	42,0863	
I0157 AÇO CA-25	KG	60,0000	9,5100	570,6000	
I0280 BRITA	M3	0,8780	76,1900	66,8948	
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	327,6000	0,5600	183,4560	
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,6000	12,6100	7,5660	
I1728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	2,0000	13,8000	27,6000	
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	5,0000	10,0100	50,0500	
			Total:	960,3131	
			Total Simples:	1.646,12	
			Encargos Sociais:	INCLUSO	
			Valor BDI:	0,00	
			Valor Geral:	1.646,12	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 0.37.1

C0773 - CERRADO EM BLOQUEADO DE CONCRETO - M2					
EQUIPAMENTOS (CONCRETOS)					
Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0200	22,3108	0,4462
				Total:	0,4462
MÃO DE OBRA					
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,8000	20,7700	16,6160
10498	CARPINTEIRO	H	0,7000	20,7700	14,5390
12391	PEDREIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	H	1,1000	15,5900	17,1090
				Total:	54,4910
MATERIAS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	10,0500	0,2010
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0400	74,7200	2,9888
10163	AOO CA-30	KG	1,3500	9,5000	12,8250
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	1,0000	23,8100	23,8100
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	17,3600	0,5600	9,7216
11605	PEDRISCO	M3	0,0900	73,9000	6,6510
11724	PREÇO	KG	0,0200	15,5400	0,3108
				Total:	56,5082
				Total Simples:	111,45
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	111,45

C0804 - PORTA EM MADEIRA (SACOS) - M2					
MÃO DE OBRA					
Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,1900	16,7700	19,9563
10498	CARPINTEIRO	H	1,1900	20,7700	24,7163
				Total:	44,6726
MATERIAS					
11715	PORTA TIPO PARANA	M2	1,0000	77,4400	77,4400
				Total:	77,4400
				Total Simples:	122,11
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	122,11

C1110 - DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3" - UN					
MÃO DE OBRA					
Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,2500	16,7700	4,1925
10498	CARPINTEIRO	H	0,2500	20,7700	5,1925
				Total:	9,3850
MATERIAS					
11028	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2"X3" REF.1523	UN	1,0000	29,0600	29,0600
11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	UN	6,0000	0,1500	0,9000
				Total:	29,9600
				Total Simples:	39,35
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	39,35

C1108 - BATERAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA - M					
MÃO DE OBRA					
Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,3000	16,7700	5,0310
10498	CARPINTEIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
				Total:	11,2620
MATERIAS					
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	2,0000	0,2700	0,5400
11724	PREÇO	KG	0,0400	15,5400	0,6216
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN	1,0000	1,3800	1,3800
12274	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	CI	0,2000	123,4500	24,6900
				Total:	27,2316
				Total Simples:	38,49
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	38,49

C1171 - PORTA DE FERRO EM CHAPA - M2					
MÃO DE OBRA					
Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	3,0000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	H	3,0000	15,5900	46,6500
				Total:	108,9600
MATERIAS					
10109	AREIA MÉDIA	M3	0,0072	67,5000	0,4860
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,4900	1,1000	0,5390
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,0300	0,5600	1,1368



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: 07.539.273/0001-58
Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SINFRA 8.27.1

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
11704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	1,0000	127,2400	127,2400	
					Total:	129,4018
					Total Simples:	238,36
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	238,36

C451 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - ENCLAVAMENTO E MONTAGEM - M2

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
8337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	M2	1,0000	244,5100	244,5100	
					Total:	244,5100
					Total Simples:	244,51
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	244,51

C1451 - GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO - MONTAGEM E MONTAGEM - M2

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
80037	AJUDANTE	H	1,5000	16,7700	25,1550	
11530	MONTADOR	H	2,5000	20,7700	51,9250	
					Total:	77,0800
MATERIAIS						
10113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	KG	3,1000	1,2200	3,7820	
11515	MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMÍNIO	KG	1,5000	8,4100	12,6150	
11893	SUPORTE COM MILO PARA 2 VIDROS (1306)	UN	2,5000	47,3000	118,2500	
12157	TRILHO DE ALUMÍNIO PARA FORRO DE GESSO	M	2,7500	7,0600	19,4150	
12258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	M2	1,0000	330,9900	330,9900	
					Total:	483,0520
					Total Simples:	562,13
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	562,13

C2679 - VESOR COM VIDRO TEMPERADO E MONTAGEM E MONTAGEM - M2

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
80037	AJUDANTE	H	1,5000	16,7700	25,1550	
11530	MONTADOR	H	2,5000	20,7700	51,9250	
					Total:	77,0800
MATERIAIS						
10113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	KG	3,1000	1,2200	3,7820	
11515	MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMÍNIO	KG	1,5000	8,4100	12,6150	
12157	TRILHO DE ALUMÍNIO PARA FORRO DE GESSO	M	4,0000	7,0600	28,2400	
12259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	M2	1,0000	235,4600	235,4600	
					Total:	280,0970
					Total Simples:	357,18
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	357,18

C1371 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 240X240 (180X180) E MONTAGEM - UN

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA REF. 1201	UN	2,6000	6,8000	17,6800	
10494	CAPUCHINHO (1037)	UN	1,3000	4,3800	5,6940	
10856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	UN	1,3000	22,9000	29,7700	
11034	DOBRADICA INFERIOR (1103)	UN	2,6000	35,2100	91,5460	
11036	DOBRADICA SUPERIOR (1101)	UN	2,6000	29,0800	75,6080	
11152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	UN	1,3000	107,8700	140,2310	
11523	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	UN	2,6000	604,3400	1.571,2840	
11743	PUXADOR CONCHA (1606)	UN	2,6000	12,0300	31,2780	
12160	TRINCO INFERIOR (1502)	UN	2,6000	36,1700	94,0420	
12258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	M2	4,9140	330,9900	1.626,4849	
					Total:	3.683,6179
					Total Simples:	3.683,62
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	3.683,62

C451 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - ENCLAVAMENTO E MONTAGEM - M2

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
80037	AJUDANTE	H	0,5000	16,7700	8,3850	
11530	MONTADOR	H	0,5000	20,7700	10,3850	
					Total:	18,7700
MATERIAIS						
11516	MASSA PARA VIDRO	KG	1,5000	9,7400	14,6100	

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	Valor BDI:	Valor Total
10146	ASfalto Modificado	KG	2,0000	7,3600	147,216	17,2110	163,905
10099	Tinta Primária	L	0,6000	7,8300	4,6980	5,7530	10,4510
10146	ASfalto Modificado	KG	2,0000	7,3600	147,216	17,2110	163,905
10091	Aplicador Papelebrilhado	H	0,3000	20,7700	6,2310	5,0310	11,2620
10039	Ajudante de Aplicador de Papelebrilhado	H	0,3000	16,7700	5,0310	4,1250	9,1560
MÃO DE OBRA							
CMO - Cálculo de Mão de Obra para a Execução das Atividades de Serviço							
Valor BDI: 0,00							
Valor Total: 172,110							

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	Valor BDI:	Valor Total
10447	Calha de Alumínio Desenvol. de ZONA	M	1,0300	15,0000	15,4500	1,3965	16,8465
11725	PREÇO 15X15 (1,14" x 1,14") (APROXIMADAMENTE 672UM/CM)	KG	0,0900	15,4000	1,3860	1,3965	2,7825
11784	Parafusos	KG	58,2900	0,0400	2,3316	1,9107	4,2423
10043	Ajudante de Encanador	H	1,0000	16,7700	16,7700	13,8165	30,5865
12320	Encanador	H	1,0000	20,3200	20,3200	16,6560	36,9760
MÃO DE OBRA							
CMO - Cálculo de Mão de Obra para a Execução das Atividades de Serviço							
Valor BDI: 0,00							
Valor Total: 42,54							

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	Valor BDI:	Valor Total
10724	CANOEIRA FIBROCEMENTO NORMAL (ONDULADA)	M	0,9400	31,7000	30,0516	2,6943	32,7459
10047	Ajudante de Telhadista	H	0,1200	16,7700	2,0124	1,6894	3,7018
12070	Telhadista	H	0,1200	20,7700	2,4924	2,1535	4,6460
MÃO DE OBRA							
CMO - Cálculo de Mão de Obra para a Execução das Atividades de Serviço							
Valor BDI: 0,00							
Valor Total: 42,54							

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	Valor BDI:	Valor Total
10573	CONJUNTO VEDAÇÃO ELÁSTICA	UN	1,4200	0,5500	0,7810	0,6888	1,4698
11571	ALUMINIO COM BORDA SUPERIOR E INFERIOR	UN	1,4200	1,1900	1,6918	1,5039	3,1957
12059	Tela Fibrocimento Ondulada - 6/8M	M2	1,1900	27,7700	33,0463	2,9183	35,9646
10047	Ajudante de Telhadista	H	0,2200	16,7700	3,6894	3,2205	6,9099
12070	Telhadista	H	0,2200	20,7700	4,5694	4,0005	8,5699
MÃO DE OBRA							
CMO - Cálculo de Mão de Obra para a Execução das Atividades de Serviço							
Valor BDI: 0,00							
Valor Total: 42,54							

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	Valor BDI:	Valor Total
11495	MADREVA (PEROVA)	M3	0,0102	2,479,0000	25,2858	2,2707	27,5565
11724	PREÇO	KG	0,1200	15,5400	1,8648	1,6783	3,5431
10041	Ajudante de Carpinteiro	H	0,9000	16,7700	15,0930	13,2807	28,3737
10498	Carpinteiro	H	0,9000	20,7700	18,6930	16,4217	35,1147
MÃO DE OBRA							
CMO - Cálculo de Mão de Obra para a Execução das Atividades de Serviço							
Valor BDI: 0,00							
Valor Total: 42,54							

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	Valor BDI:	Valor Total
12258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	M2	1,0000	330,9900	330,9900	29,4891	360,4791
MÃO DE OBRA							
CMO - Cálculo de Mão de Obra para a Execução das Atividades de Serviço							
Valor BDI: 0,00							
Valor Total: 360,4791							

COMPOSIÇÕES DO ITENS SENHORA 8.271

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BARRIO GROSSOS
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALBREZ/CE

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALBREZ
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Albrez/CE
 CEP: 63.540-000






PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 8.27.1

C076 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEAR TRAÇO 1:5 - ESP - 5mm P/ PAREDE - M2					
MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1000	20,7700	2,0770
12543	SERVENTE	H	0,1500	15,5500	2,3325
				Total:	4,4095
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	67,5000	0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,5600	1,3608
				Total:	1,7726
				Total Simples:	6,18
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	6,18

C078 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEAR TRAÇO 1:4 P/ TETO - M2					
MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,2500	20,7700	5,1925
12543	SERVENTE	H	0,2500	15,5500	3,8875
				Total:	9,0800
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN TRAÇO 1:4	M3	0,0060	441,9800	2,6519
				Total:	2,6519
				Total Simples:	11,73
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	11,73

C085 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEAR TRAÇO 1:5 - M2					
MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,6000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
				Total:	21,7920
SERVIÇOS					
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN TRAÇO 1:5	M3	0,0200	373,6600	7,4732
				Total:	7,4732
				Total Simples:	29,27
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	29,27

C087 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEAR TRAÇO 1:5 - M2					
MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,6000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
				Total:	21,7920
SERVIÇOS					
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN TRAÇO 1:5	M3	0,0250	373,6600	9,3415
				Total:	9,3415
				Total Simples:	31,13
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	31,13

C088 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEAR TRAÇO 1:5, ESP - 5mm P/ PAREDE - M2					
MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,7000	20,7700	14,5390
12543	SERVENTE	H	0,7000	15,5500	10,8850
				Total:	25,4240
SERVIÇOS					
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN TRAÇO 1:5	M3	0,0200	373,6600	7,4732
				Total:	7,4732
				Total Simples:	32,89
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	32,89

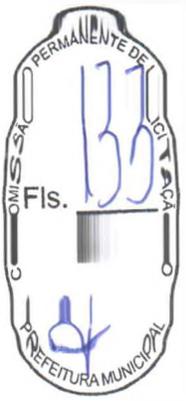
C444 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE - M2					
MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	1,4000	20,7700	29,0780
12543	SERVENTE	H	1,4000	15,5500	21,7700
				Total:	50,8480
MATERIAIS					
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	43,4400	47,7840
				Total:	47,7840
SERVIÇOS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CNPJ: 07.539.273/0001-58

Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEMIFRA 0.27.1

C429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,0200	750,1975	15,0040
				Total:	15,0040
				Total Simples:	113,64
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	113,64

C429 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5 (100cm²) - DECORATIVA P/FAZENDA - M2					
MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRELHISTA	H	1,4000	20,7700	29,0780
12543	SERVENTE	H	1,4000	15,5500	21,7700
				Total:	50,8480
MATERIAIS					
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	M2	1,1000	33,3300	36,6630
				Total:	36,6630
SERVIÇOS					
C429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,0200	750,1975	15,0040
				Total:	15,0040
				Total Simples:	102,51
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	102,51

C429 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (FAZENDA) - M2					
MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRELHISTA	H	0,2300	20,7700	4,7711
12543	SERVENTE	H	0,2300	15,5500	3,5765
				Total:	8,3476
MATERIAIS					
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,6610	3,5900	2,3730
				Total:	2,3730
				Total Simples:	10,73
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	10,73

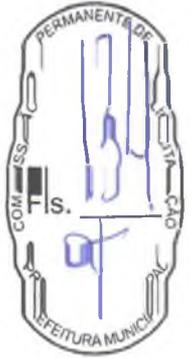
C429 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) E PORTA-GRANZOS (FAZENDA) - M2					
MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRELHISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	H	0,2000	15,5500	3,1100
				Total:	7,2640
MATERIAIS					
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,1690	3,5900	0,6067
				Total:	0,6067
				Total Simples:	7,87
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	7,87

C429 - PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L - T - U) - M					
MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,6000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	H	0,4000	15,5500	6,2200
				Total:	18,6820
MATERIAIS					
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,7500	0,5600	0,4200
11624	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L - T - U)	M	1,0000	4,0000	4,0000
				Total:	4,4200
				Total Simples:	23,10
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	23,10

C429 - CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM ACREGADO ADQUIRIDO - M3					
MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	2,0000	20,7700	41,5400
12543	SERVENTE	H	6,0000	15,5500	93,3000
				Total:	134,8400
SERVIÇOS					
C429	CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM ACREGADO ADQUIRIDO	M3	1,0000	389,4845	389,4845
				Total:	389,4845
				Total Simples:	524,32
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	524,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 6.27.1

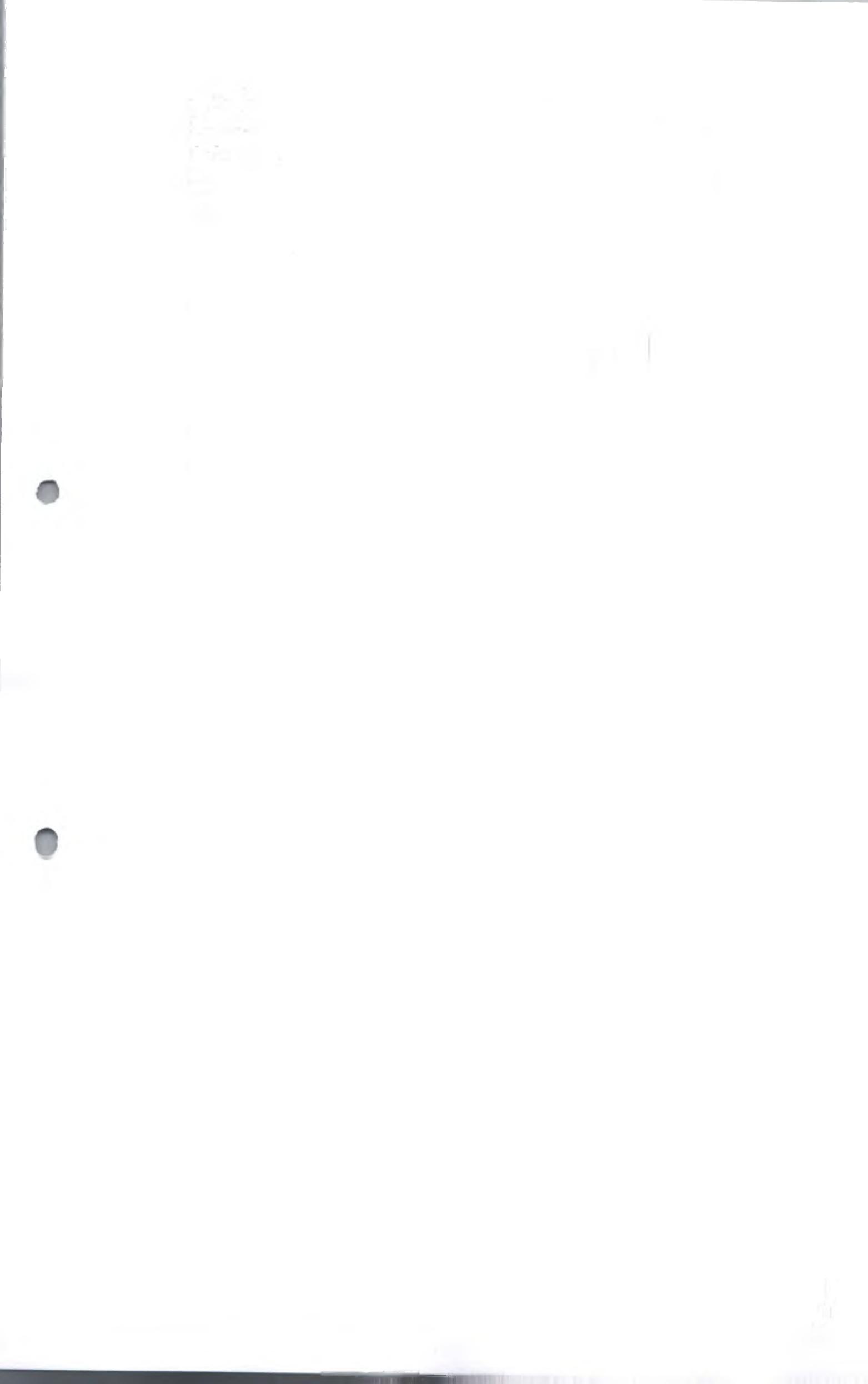
C114 - REJUNTAMENTO DE BAZO O ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:5 - ESP=3cm, IMPERMEABILIZANTE - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,2500	20,7700	5,1923
12543	SERVEANTE	H	0,5500	15,5500	8,5525
				Total:	13,7450
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0365	67,5000	2,4638
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	8,7600	0,5600	4,9056
11249	IMPERMEABILIZANTE	KG	0,6000	5,4900	3,2940
				Total:	10,6633
				Total Simples:	24,41
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	24,41

C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	1,2000	20,7700	24,9240
12543	SERVEANTE	H	1,2000	15,5500	18,6600
				Total:	43,5840
MATERIAIS					
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	43,4400	47,7840
				Total:	47,7840
SERVIÇOS					
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,0200	750,1975	15,0040
				Total:	15,0040
				Total Simples:	106,37
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	106,37

C113 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA: ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) PORCELANAS (PARQUÊ/PISO) - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540
12543	SERVEANTE	H	0,2000	15,5500	3,1100
				Total:	7,2640
MATERIAIS					
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,1690	3,5900	0,6067
				Total:	0,6067
				Total Simples:	7,87
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	7,87

C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIO LINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2					
EQUIPAMENTOS (CONTRATO)					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	27,4607	2,0788
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	42,1649	0,1729
				Total:	2,2517
MAO DE OBRA					
10445	CALÇEIRO	H	0,1595	20,7700	3,3128
12543	SERVEANTE	H	0,1595	15,5500	2,4802
				Total:	5,7930
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	67,5000	3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	60,4600	0,3930
				Total:	4,2270
19513	TIO LINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51,0000	0,5600	28,5600
				Total:	32,7870
				Total Simples:	40,83
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	40,83

C116 - CALÇADA DE CONCRETO - BEM (AO) C/ BASE DE CONCRETO - M2					
SERVIÇOS					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	0,1800	863,9272	155,5069
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	M2	0,5200	31,9207	16,5987
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,0700	527,5498	36,9284

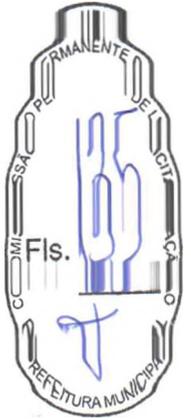




PREFETURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CNPJ: 07.539.273/0001-58

Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Varzea Alegre/CE
CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 0.27.1

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm	M2	1,0000	42,9498	42,9498
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	0,5200	22,1367	11,5111
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,1200	41,2075	4,9449
C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	0,5200	9,6991	5,0435
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,1200	26,4330	3,1722
				Total:	276,6556
				Total Simples:	276,66
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Total:	276,66

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,5000	20,7700	10,3850
12543	SERVENTE	H	0,2500	15,5500	3,8875
				Total:	14,2725
MATERIAIS					
11610	PEIXTORES DE GRANITO 15CM	M	1,0000	68,5200	68,5200
				Total:	68,5200
SERVIÇOS					
00197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	M3	0,0038	642,1800	2,4082
				Total:	2,4082
				Total Simples:	85,20
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Total:	85,20

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6100	16,7700	10,2297
12320	ENCANADOR	H	0,6100	20,3200	12,3952
				Total:	22,6249
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,9400	0,2800	0,2632
11806	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 20MM (3/4)	UN	1,0000	56,2100	56,2100
				Total:	56,4732
				Total Simples:	79,10
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Total:	79,10

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6100	16,7700	10,2297
12320	ENCANADOR	H	0,6100	20,3200	12,3952
				Total:	22,6249
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,9400	0,2800	0,2632
11811	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4)	UN	1,0000	53,0100	53,0100
				Total:	53,2732
				Total Simples:	75,90
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Total:	75,90

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2000	16,7700	3,3540
12320	ENCANADOR	H	0,2000	20,3200	4,0640
				Total:	7,4180
MATERIAIS					
10256	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0015	45,1600	0,0677
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3000	0,2800	0,0840
11302	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA DE 20X1/2"	UN	1,0000	1,5900	1,5900
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0030	39,2200	0,1177
				Total:	1,8594
				Total Simples:	9,28
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Total:	9,28

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2000	16,7700	3,3540
12320	ENCANADOR	H	0,2000	20,3200	4,0640
				Total:	7,4180



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SINFRA 0.27.1

MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	45,1600	0,1129
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3100	0,2800	0,0868
11306	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL COM ROSCA DE 25X1/2"	UN	1,0000	1,8000	1,8000
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0040	39,2200	0,1569
				Total:	2,1566
				Total Simples:	9,57
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	9,57

C120 - LUBA PVC SOLDADORA D=25mm 1/2" - UN					
MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1500	16,7700	2,5155
12320	ENCANADOR	H	0,1500	20,3200	3,0480
				Total:	5,5635
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	45,1600	0,1129
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3900	0,2800	0,1092
11449	LUBA PVC SOLDAVEL COM ROSCA DE 25X3/4"	UN	1,0000	1,3100	1,3100
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0040	39,2200	0,1569
				Total:	1,6890
				Total Simples:	7,25
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	7,25

C120 - JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mm 1/2" - UN					
MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1800	16,7700	3,0186
12320	ENCANADOR	H	0,1800	20,3200	3,6576
				Total:	6,6762
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	45,1600	0,1129
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3900	0,2800	0,1092
11301	JOELHO PVC SOLDAVEL AZUL DE 25X3/4"	UN	1,0000	5,8400	5,8400
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0040	39,2200	0,1569
				Total:	6,2190
				Total Simples:	12,90
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	12,90

C130 - JOELHO RED. AZUL D=25mm 1/2" - UN					
MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1800	16,7700	3,0186
12320	ENCANADOR	H	0,1800	20,3200	3,6576
				Total:	6,6762
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	45,1600	0,1129
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3100	0,2800	0,0868
11306	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL AZUL DE 25X1/2"	UN	1,0000	4,9200	4,9200
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0040	39,2200	0,1569
				Total:	5,2766
				Total Simples:	11,95
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	11,95

C9952 - COTOVELO PVC SOLD. MARRON D=20mm (1/2") - UN					
MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1800	16,7700	3,0186
12320	ENCANADOR	H	0,1800	20,3200	3,6576
				Total:	6,6762
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0050	45,1600	0,2258
10883	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 20MM	UN	1,0000	0,4200	0,4200
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0020	39,2200	0,0784
				Total:	0,7242
				Total Simples:	7,40
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	7,40

C120 - JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mm 1/2" - UN					
MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1800	16,7700	3,0186
12320	ENCANADOR	H	0,1800	20,3200	3,6576
				Total:	6,6762



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/ CE
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SINFRA 0.27.1

MATERIAIS					
Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0060	45,1600	0,2710
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN	1,0000	0,5900	0,5900
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0024	39,2200	0,0941
				Total:	0,9551
				Total Simples:	7,63
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	7,63

CM04 - COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (L12") - 1/2"					
MÃO DE OBRA					
Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2800	16,7700	4,6956
12320	ENCANADOR	H	0,2800	20,3200	5,6896
				Total:	10,3852
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0140	45,1600	0,6322
10887	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 50MM	UN	1,0000	4,5200	4,5200
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0060	39,2200	0,2353
				Total:	5,3875
				Total Simples:	15,77
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	15,77

CM05 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 20mm (3/4") - 1/2"					
MÃO DE OBRA					
Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	16,7700	1,5093
12320	ENCANADOR	H	0,0900	20,3200	1,8288
				Total:	3,3381
MATERIAIS					
10011	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 20MM	UN	1,0000	7,8000	7,8000
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0015	45,1600	0,0677
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,6000	0,2800	0,1680
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0030	39,2200	0,1177
				Total:	8,1534
				Total Simples:	11,49
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	11,49

CM02 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50mm (2") - 1/2"					
MÃO DE OBRA					
Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1400	16,7700	2,3478
12320	ENCANADOR	H	0,1400	20,3200	2,8448
				Total:	5,1926
MATERIAIS					
10015	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50MM	UN	1,0000	28,8000	28,8000
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0075	45,1600	0,3387
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,5700	0,2800	0,4396
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0110	39,2200	0,4314
				Total:	30,0097
				Total Simples:	35,30
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	35,30

CM03 - ADAPTADOR PVC REGISTRADO 25mm (3/4") - 1/2"					
MÃO DE OBRA					
Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	16,7700	1,5093
12320	ENCANADOR	H	0,0900	20,3200	1,8288
				Total:	3,3381
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0030	45,1600	0,1355
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2500	0,2800	0,0700
16722	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")	UN	1,0000	0,7100	0,7100
				Total:	0,9155
				Total Simples:	4,25
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	4,25

CM02 - ADAPTADOR PVC REGISTRADO 50mm (2") - 1/2"					
MÃO DE OBRA					
Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1400	16,7700	2,3478



GOVERNO DO
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: 07.539.273/0001-58
Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ÍTEM SINPRA 0.27.1

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12320	ENCANADOR	H	0,1400	20,3200	2,8448
				Total:	5,1926
MATERIAIS					
10306	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 1 1/2" X 3/4"	UN	1,0000	6,0100	6,0100
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,1800	0,2800	0,3304
				Total:	6,3404
				Total Simples:	11,53
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	11,53

C208 - TE REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 50X25MM PARA AGUA FRIA - EN

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	16,7700	5,0310
12320	ENCANADOR	H	0,3000	20,3200	6,0960
				Total:	11,1270
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0175	45,1600	0,7903
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0260	39,2200	1,0197
12023	TE REDUCAO PVC SOLDÁVEL DE 50X25MM PARA AGUA FRIA	UN	1,0000	7,1900	7,1900
				Total:	9,0000
				Total Simples:	20,13
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	20,13

C209 - TE PVC SOZEA MARROM D=25mm (3/4") - UN

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1900	16,7700	3,1863
12320	ENCANADOR	H	0,1900	20,3200	3,8608
				Total:	7,0471
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0090	45,1600	0,4064
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0036	39,2200	0,1412
11972	TE PVC SOLDÁVEL 25MM	UN	1,0000	1,0000	1,0000
				Total:	1,5476
				Total Simples:	8,59
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	8,59

C210 - TE PVC SOZEA MARROM D=30mm (1 1/2") - EN

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	16,7700	5,0310
12320	ENCANADOR	H	0,3000	20,3200	6,0960
				Total:	11,1270
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0210	45,1600	0,9484
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0090	39,2200	0,3530
11975	TE PVC SOLDÁVEL 50MM	UN	1,0000	8,1300	8,1300
				Total:	9,4314
				Total Simples:	20,56
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	20,56

C2615 - TUBO PVC SOLD MARROM D=20mm (1/2") - M

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	16,7700	1,5093
12320	ENCANADOR	H	0,0900	20,3200	1,8288
				Total:	3,3381
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0004	45,1600	0,0181
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0002	39,2200	0,0078
12199	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM (1/2)	M	1,0100	2,1500	2,1715
				Total:	2,1974
				Total Simples:	5,54
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	5,54

C2616 - TUBO PVC SOLD MARROM D=25mm (3/4") - M

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1200	16,7700	2,0124
12320	ENCANADOR	H	0,1200	20,3200	2,4384
				Total:	4,4508
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0005	45,1600	0,0226



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITEM SEMPRA 0.27.1

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Total
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0002	39,2200	0,0078
12200	TUBO PVC SOLDAVEL DE 25MM (3/4")	M	1,0100	2,9900	3,0199
				Total:	3,0503
				Total Simples:	7,50
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	7,50

0215 - TUBO PVC SCEL. MARROM D=50mm (1 1/2") - M

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2400	16,7700	4,0248
12320	ENCANADOR	H	0,2400	20,3200	4,8768
				Total:	8,9016
				Total Simples:	20,28
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	20,28

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0012	45,1600	0,0542
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0005	39,2200	0,0196
12203	TUBO PVC SOLDAVEL DE 50MM (1 1/2")	M	1,0100	11,1900	11,3019
				Total:	11,3757
				Total Simples:	20,28
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	20,28

0216 - BACIA DE LOUÇA BRANCA CAXA ACOPLADA - UN

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	16,7700	33,5400
12320	ENCANADOR	H	2,0000	20,3200	40,6400
				Total:	74,1800
				Total Simples:	741,63
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	741,63

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Total
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAXA ACOPLADA	UN	1,0000	395,9500	395,9500
10406	CAXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,0000	209,4800	209,4800
11091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	17,7100	17,7100
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2800	0,1568
11579	PARAFUSO CROMADO P/VEDAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	2,0000	7,5000	15,0000
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1,0000	28,9500	28,9500
				Total:	667,2468
				Total Simples:	741,63
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	741,63

0218 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm - M2

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,2000	20,7700	24,9240
12543	SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000
				Total:	56,0240
				Total Simples:	326,93
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	326,93

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Total
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0080	74,7200	0,5978
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,2000	0,5600	1,7920
17893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	M2	1,0000	268,5200	268,5200
				Total:	270,9098
				Total Simples:	326,93
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	326,93

0219 - CUBA DE AÇO INOX PARA BANCADA COMPLEXA - UN

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Total
12320	ENCANADOR	H	1,5000	20,3200	30,4800
				Total:	30,4800
				Total Simples:	338,38
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	338,38

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Total
10915	CUBA DE AÇO INOX	UN	1,0000	131,6100	131,6100
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	UN	1,0000	136,6200	136,6200
12271	VALVULA DE METAL 1 1/4"	UN	1,0000	31,6700	31,6700
				Total:	299,9000
				Total Simples:	338,38
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	338,38

0220 - FITA DE VEDAÇÃO C/ ARBOLIZAÇÃO - M

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	16,7700	8,3850
12320	ENCANADOR	H	0,5000	20,3200	10,1600
				Total:	18,5450
				Total Simples:	0,0784
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	0,0784



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BARRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 0.27.1

Item	Descrição	Unidade	Codificação	Preço	Total
16167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	UN	1,0000	83,3800	83,3800
				Total:	83,4584
				Total Simples:	102,80
				Encargos Sociais:	INCL USO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Gerat:	102,80

C671 - CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMP A E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM - UN

MÃO DE OBR A	Unidade	Codificação	Preço	Total	
12391 PEDREIRO	H	1,0000	20,7700	20,7700	
12543 SERVENTE	H	1,1500	15,5500	17,8825	
				Total:	38,6525
MATERIAIS					
10108 AREIA GROSSA	M3	0,0150	74,7200	1,1208	
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	5,3500	0,5600	2,9960	
11605 PEDRISCO	M3	0,0300	73,9000	2,2170	
12040 TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	M2	0,8500	21,5300	18,3005	
12089 TINTA ASFÁLTICA	KG	0,6500	8,9300	5,8045	
16739 CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMP A E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM	UN	1,0000	834,0100	834,0100	
				Total:	864,4488
				Total Simples:	983,10
				Encargos Sociais:	INCL USO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Gerat:	983,10

C684 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SACAZINA CANTINEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR - UN

MÃO DE OBR A	Unidade	Codificação	Preço	Total	
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,7500	16,7700	46,1175	
12320 ENCANADOR	H	2,7500	20,3200	55,8800	
				Total:	101,9975
MATERIAIS					
11092 ENGATE DE PVC	UN	1,0000	5,4500	5,4500	
11344 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,0000	96,9100	96,9100	
12420 SIFÃO PVC 1 1/2" PARA LAVATORIO	UN	1,0000	13,8900	13,8900	
12483 PARAFUSO DE FIXAÇÃO 6MM	UN	4,0000	0,6800	2,7200	
12502 TORNEIRA DE METAL BRANCO 1/2", CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	UN	1,0000	44,9500	44,9500	
				Total:	163,9200
				Total Simples:	265,92
				Encargos Sociais:	INCL USO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Gerat:	265,92

C251 - TANQUE DE AÇO INOXÍVEL - UN

MÃO DE OBR A	Unidade	Codificação	Preço	Total	
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	16,7700	50,3100	
12320 ENCANADOR	H	3,0000	20,3200	60,9600	
				Total:	111,2700
MATERIAIS					
10851 CONJUNTO FIXAÇÃO P/TANQUE	UN	1,0000	23,8500	23,8500	
11180 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,7500	0,2800	0,2100	
11862 SIFÃO CROMADO 1 1/4"X2"	UN	1,0000	105,0900	105,0900	
11935 TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,0000	329,2400	329,2400	
12271 VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	UN	1,0000	31,6700	31,6700	
				Total:	490,0600
				Total Simples:	601,33
				Encargos Sociais:	INCL USO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Gerat:	601,33

C251 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA - UN

MÃO DE OBR A	Unidade	Codificação	Preço	Total	
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6500	16,7700	10,9005	
12320 ENCANADOR	H	0,6500	20,3200	13,2080	
				Total:	24,1085
MATERIAIS					
11180 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,2800	0,0784	
12131 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	UN	1,0000	86,5200	86,5200	
				Total:	86,5984
				Total Simples:	110,71
				Encargos Sociais:	INCL USO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Gerat:	110,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
 CNPJ 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correa, 153 - Centro, Varzea Alegre/CE
 CEP. 63.540-000



ORÇ: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I
 MUNICÍPIO: VARZEA ALEGRE/CE
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSO

COMPOSIÇÕES DO ITENS SÍNTESEA 0271

MATERIALS		Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	16,7700	0,5000	8,3850
12320	ENCANADOR	20,3200	0,2500	5,0800
Total				13,4650
MATERIALS				
11180	FTA DE VEDAÇÃO	0,2800	1,0000	0,2800
12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ FARDIM DE 3/4"	14,1000	1,0000	14,1000
Total				14,3800
Total Samples				27,845
INCL US\$				0,00
Valor BDI:				0,00
Valor Total				27,845

MATERIALS		Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
11530	MONTADOR	20,7700	1,0000	20,7700
12391	PEDREIRO	20,7700	0,2500	5,1925
12543	SERVEANTE	15,5500	0,3500	5,4425
Total				31,4050
MATERIALS				
10108	AREIA GROSSA	74,7200	0,0005	0,0374
10805	CIMENTO PORTLAND	0,5600	0,1500	0,0840
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WCS	194,0400	1,0000	194,0400
Total				194,1614
Total Samples				225,57
INCL US\$				0,00
Valor BDI:				0,00
Valor Total				225,57

MATERIALS		Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	16,7700	0,5000	8,3850
12320	ENCANADOR	20,3200	0,5000	10,1600
Total				18,5450
MATERIALS				
16123	CAPA DE GORDURA PRÉ-MOLDADA DE CIMENTO (PADRÃO MUTRÃO)	58,3100	1,0000	58,3100
Total				58,3100
Total Samples				76,86
INCL US\$				0,00
Valor BDI:				0,00
Valor Total				76,86

MATERIALS		Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERRITEIRO	16,7700	0,2250	3,7733
10041	AJUDANTE DE CARPANTEIRO	16,7700	1,1850	19,8775
10121	ARMADOR/FERRITEIRO	20,7700	0,2250	4,6733
10498	CARPANTEIRO	20,7700	1,1850	24,6125
12391	PEDREIRO	20,7700	4,1100	85,3647
12543	SERVEANTE	15,5500	7,2340	112,4887
Total				250,7850
MATERIALS				
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	10,0500	0,0440	0,4422
10109	AREIA MÉDIA	67,5000	0,1178	7,9515
10169	AOO CA-60	8,2800	2,6820	22,3790
10280	BRTTA	76,1900	0,0980	7,4666
10441	CAL HIDRATADA	1,1000	7,6440	8,4084
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	30,3300	0,2000	6,0660
10805	CIMENTO PORTLAND	0,5600	28,0000	15,6800
11916	TABUA DE 1" DE 3 A - L = 30cm	10,0100	0,0900	0,9006
12082	TIPOLO MACIÇO COMUM	0,5800	141,0000	81,7800
Total				149,7643
Total Samples				408,56
INCL US\$				0,00
Valor BDI:				0,00
Valor Total				408,56

MATERIALS		Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	16,7700	0,5000	8,3850
12320	ENCANADOR	20,3200	0,5000	10,1600
Total				18,5450
MATERIALS				
10435	CAPA S/PONDA 150 X 150 X 50 COM GRELHA	30,0000	1,0000	30,0000
Total				30,0000
Total Samples				48,545
INCL US\$				0,00
Valor BDI:				0,00
Valor Total				48,545



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEMFRA 8.27.1

Valor BDI:	0,00
Valor Global:	48,55

C880 - RALO SECO PVC RÍGIDO - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,9800	16,7700	16,4346	
12320 ENCANADOR	H	0,9800	20,3200	19,9136	
				Total	36,3482
MATERIAIS					
11770 RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	UN	1,0000	9,1200	9,1200	
				Total	9,1200
				Total Simples:	45,47
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Global:	45,47

C882 - RALO SECO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO D=127mm (127) - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2800	16,7700	4,6956	
12320 ENCANADOR	H	0,2800	20,3200	5,6896	
				Total	10,3852
MATERIAIS					
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	KG	0,0100	45,1600	0,4516	
11283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	1,0000	1,3900	1,3900	
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	L	0,0150	39,2200	0,5883	
				Total	2,4299
				Total Simples:	12,81
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Global:	12,81

C883 - RALO SECO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO D=30mm (3") - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2800	16,7700	4,6956	
12320 ENCANADOR	H	0,2800	20,3200	5,6896	
				Total	10,3852
MATERIAIS					
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	KG	0,0150	45,1600	0,6774	
11284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1,0000	1,8600	1,8600	
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	L	0,0220	39,2200	0,8628	
				Total	3,4002
				Total Simples:	13,79
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Global:	13,79

C1548 - JOELHO PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4500	16,7700	7,5465	
12320 ENCANADOR	H	0,4500	20,3200	9,1440	
				Total	16,6905
MATERIAIS					
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	KG	0,0500	45,1600	2,2580	
11282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	6,1600	6,1600	
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	L	0,0800	39,2200	3,1376	
				Total	11,5556
				Total Simples:	28,25
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Global:	28,25

C884 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/2") - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	16,7700	5,0310	
12320 ENCANADOR	H	0,3000	20,3200	6,0960	
				Total	11,1270
MATERIAIS					
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	KG	0,0280	45,1600	1,2645	
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	L	0,0430	39,2200	1,6865	
12240 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm	UN	1,0000	0,7700	0,7700	
				Total	3,7210
				Total Simples:	14,85
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Global:	14,85

C885 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2") - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	16,7700	5,0310
12320 ENCANADOR	H	0,3000	20,3200	6,0960



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/ CE
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 0.27.1

				Total:	11.1270
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0300	45,1600	1,3548
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0470	39,2200	1,8433
16235	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 50mm	UN	1,0000	2,3200	2,3200
				Total:	5,5181
				Total Simples:	16,65
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	16,65

C1390 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") - BN					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4200	16,7700	7,0434
12320	ENCANADOR	H	0,4200	20,3200	8,5344
				Total:	15,5778
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0420	45,1600	1,8967
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0630	39,2200	2,4709
16242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	UN	1,0000	6,1200	6,1200
				Total:	10,4876
				Total Simples:	26,07
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	26,07

C1394 - JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2") - UN					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3500	16,7700	5,8695
12320	ENCANADOR	H	0,3500	20,3200	7,1120
				Total:	12,9815
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0400	45,1600	1,8064
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0600	39,2200	2,3332
17492	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2")	UN	1,0000	6,5600	6,5600
				Total:	10,7196
				Total Simples:	23,70
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	23,70

C1375 - JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2") - UN					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3700	16,7700	6,2049
12320	ENCANADOR	H	0,3700	20,3200	7,5184
				Total:	13,7233
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0415	45,1600	1,8741
11318	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 3X2"	UN	1,0000	9,6500	9,6500
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0630	39,2200	2,4709
				Total:	13,9950
				Total Simples:	27,72
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	27,72

C1380 - JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2") - BN					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4600	16,7700	7,7142
12320	ENCANADOR	H	0,4600	20,3200	9,3472
				Total:	17,0614
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0575	45,1600	2,5967
11319	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4X2")	UN	1,0000	12,0500	12,0500
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0910	39,2200	3,5690
				Total:	18,2157
				Total Simples:	35,28
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	35,28

C1383 - JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2") - UN					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4600	16,7700	7,7142
12320	ENCANADOR	H	0,4600	20,3200	9,3472
				Total:	17,0614
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0670	45,1600	3,0257
11320	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 4X3"	UN	1,0000	17,3700	17,3700
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,1060	39,2200	4,1573



GOVERNO DO
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: 07.539.273/0001-58
Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 8.27.1

				Total:	24,5530
				Total Simples:	41,61
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	41,61

CS184 - JUNÇÃO SIMPLES COM INSPEÇÃO PVC ESGOTO D=100mm (4") - UN

MAO DE OBRA	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4600	16,7700	7,7142
12320	ENCANADOR	H	0,4600	20,3200	9,3472
				Total:	17,0614
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0500	45,1600	2,2580
11326	JUNÇÃO COM INSPEÇÃO PVC BRANCO ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	16,2700	16,2700
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0800	39,2200	3,1376
				Total:	21,6656
				Total Simples:	38,73
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	38,73

CS185 - LUVA SIMPLES PVC BRANCO ESGOTO 50mm (2") - UN

MAO DE OBRA	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1400	16,7700	2,3478
12320	ENCANADOR	H	0,1400	20,3200	2,8448
				Total:	5,1926
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0150	45,1600	0,6774
11459	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM	UN	1,0000	2,1400	2,1400
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0220	39,2200	0,8628
				Total:	3,6802
				Total Simples:	8,87
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	8,87

CS186 - LUVA SIMPLES PVC BRANCO ESGOTO 75mm (3") - UN

MAO DE OBRA	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1800	16,7700	3,0186
12320	ENCANADOR	H	0,1800	20,3200	3,6576
				Total:	6,6762
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0340	45,1600	1,5354
11460	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 75MM	UN	1,0000	4,0500	4,0500
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0520	39,2200	2,0394
				Total:	7,6248
				Total Simples:	14,30
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	14,30

CS188 - LUVA SIMPLES PVC BRANCO ESGOTO 100mm (4") - UN

MAO DE OBRA	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2300	16,7700	3,8571
12320	ENCANADOR	H	0,2300	20,3200	4,6736
				Total:	8,5307
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0500	45,1600	2,2580
11457	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	UN	1,0000	4,7000	4,7000
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0800	39,2200	3,1376
				Total:	10,0956
				Total Simples:	18,63
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	18,63

CS189 - TE PVC BRANCO CREDUÇÃO ESGOTO P=75x50mm (3"x2") - UN

MAO DE OBRA	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3700	16,7700	6,2049
12320	ENCANADOR	H	0,3700	20,3200	7,5184
				Total:	13,7233
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0415	45,1600	1,8741
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0630	39,2200	2,4709
12011	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 75X50MM	UN	1,0000	10,3100	10,3100
				Total:	14,6550
				Total Simples:	28,38
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	28,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SELINFRA 0.27.1

C2347 - 3L PVC BRANCO CREDUÇÃO ESGOTO D=100X50mm (4"X3") - HN					
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4600	16,7700	7,7142
12320	ENCANADOR	H	0,4600	20,3200	9,3472
				Total:	17,0614
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0575	45,1600	2,5967
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0910	39,2200	3,5690
12008	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM	UN	1,0000	11,3000	11,3000
				Total:	17,4657
				Total Simples:	34,53
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	34,53

C2349 - 2L PVC BRANCO ESGOTO D=50MM (2" JUNTAS SOLD. - UN					
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2900	16,7700	4,8633
12320	ENCANADOR	H	0,2900	20,3200	5,8928
				Total:	10,7561
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0225	45,1600	1,0161
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0330	39,2200	1,2943
12014	TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2")	UN	1,0000	5,2600	5,2600
				Total:	7,5704
				Total Simples:	18,33
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	18,33

C2345 - 2L PVC BRANCO ESGOTO D=40MM (1 1/2") - M					
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2400	16,7700	4,0248
12320	ENCANADOR	H	0,2400	20,3200	4,8768
				Total:	8,9016
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0050	45,1600	0,2258
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0075	39,2200	0,2942
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	M	1,0100	3,9100	3,9491
				Total:	4,4690
				Total Simples:	13,37
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	13,37

C2346 - TUBO PVC BRANCO ESGOTO D=50mm (2") - M					
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	16,7700	5,0310
12320	ENCANADOR	H	0,3000	20,3200	6,0960
				Total:	11,1270
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0075	45,1600	0,3387
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0110	39,2200	0,4314
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	M	1,0100	6,6500	6,7165
				Total:	7,4866
				Total Simples:	18,61
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	18,61

C2348 - TUBO PVC BRANCO ESGOTO D=75mm (3") - M					
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4800	16,7700	8,0496
12320	ENCANADOR	H	0,4800	20,3200	9,7536
				Total:	17,8032
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0170	45,1600	0,7677
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0260	39,2200	1,0197
12196	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3") - (NBR 5688)	M	1,0100	9,6000	9,6960
				Total:	11,4834
				Total Simples:	29,29
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	29,29

C2340 - TUBO PVC BRANCO ESGOTO D=100MM (4") - M					
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5200	16,7700	8,7204
12320	ENCANADOR	H	0,5200	20,3200	10,5664
				Total:	19,2868



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 0.27.1

MATERIAIS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	45,1600	KG	0,0250	1,1290
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	39,2200	L	0,0400	1,5688
12193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	10,8400	M	1,0100	10,9484
			Total:	13,6462
			Total Simples:	32,93
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Total:	32,93

C262 - PISCA-SABÃO E SEMIPIREMO EM ALVENARIA - EN				
MÃO DE OBRA	Unidade	Quantidade	Valor	Total
12543 SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000
			Total:	31,1000
MATERIAIS				
10280 BRITA	M3	1,4920	76,1900	113,6755
12298 CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	UN	3,0000	34,3300	102,9900
12456 TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO DE 100 - (NBR 5688)	M	2,5000	10,8400	27,1000
			Total:	243,7655
SERVIÇOS				
C0071 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:3)	M2	10,0500	59,8173	601,1639
C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	12,9200	104,7902	1.353,8887
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	41,8600	14,1292	591,4483
C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,2900	375,3300	108,8457
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,5980	395,5363	236,5307
C1400 FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. PFUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,8400	66,1920	121,7933
C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	11,0000	22,2463	244,7088
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	14,2400	41,2075	586,7948
			Total:	3.845,1742
			Total Simples:	4.120,04
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Total:	4.120,04

C263 - OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DE LUZ E ENERGIA EM TRANSFORMADORES, CANCELAMENTO - EN				
MÃO DE OBRA	Unidade	Quantidade	Valor	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	16,7700	50,3100
12312 ELETRICISTA	H	3,0000	20,7700	62,3100
			Total:	112,6200
MATERIAIS				
10193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	32,3900	32,3900
10194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	31,8600	31,8600
10195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	26,3400	26,3400
11756 QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	UN	1,0000	107,2600	107,2600
			Total:	197,8500
			Total Simples:	310,47
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Total:	310,47

C267 - OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR - EN				
MÃO DE OBRA	Unidade	Quantidade	Valor	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000	16,7700	16,7700
12312 ELETRICISTA	H	1,0000	20,7700	20,7700
			Total:	37,5400
MATERIAIS				
16129 QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	49,3900	49,3900
			Total:	49,3900
			Total Simples:	86,93
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Total:	86,93

C268 - OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DE TRANSFORMADORES, CANCELAMENTO - EN				
MÃO DE OBRA	Unidade	Quantidade	Valor	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9000	16,7700	15,0930
12312 ELETRICISTA	H	0,9000	20,7700	18,6930
			Total:	33,7860
MATERIAIS				
11018 DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	UN	1,0000	89,8500	89,8500
			Total:	89,8500



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: 07.539.273/0001-58
Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/ CE

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 8.27.1

				Total Simples:	123,64
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Total:	123,64

CM96 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A - UN

MAO DE OBRAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700
			Total:	11,2620
MATERIAIS				
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	1,0000	9,5000
			Total:	9,5000
			Total Simples:	20,76
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Total:	20,76

CM99 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A - UN

MAO DE OBRAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700
			Total:	11,2620
MATERIAIS				
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,0000	9,5000
			Total:	9,5000
			Total Simples:	20,76
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Total:	20,76

CM92 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A - UN

MAO DE OBRAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700
			Total:	11,2620
MATERIAIS				
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1,0000	9,5000
			Total:	9,5000
			Total Simples:	20,76
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Total:	20,76

CM91 - INTERRUPTOR EM AS TECLAS SIMPLES 16A 250V - UN

MAO DE OBRAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	16,7700
12312	ELETRICISTA	H	0,2100	20,7700
			Total:	7,8834
MATERIAIS				
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,0000	7,6000
			Total:	7,6000
			Total Simples:	15,48
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Total:	15,48

CM49 - INTERRUPTOR EM AS TECLAS SIMPLES 30A 250V - UN

MAO DE OBRAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	16,7700
12312	ELETRICISTA	H	0,3700	20,7700
			Total:	13,8898
MATERIAIS				
11263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000	13,4200
			Total:	13,4200
			Total Simples:	27,31
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Total:	27,31

CM47 - INTERRUPTOR EM AS TECLAS SIMPLES 20A 250V - UN

MAO DE OBRAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5300	16,7700
12312	ELETRICISTA	H	0,5300	20,7700
			Total:	19,8962
MATERIAIS				
11267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000	18,6500
			Total:	18,6500
			Total Simples:	38,55
			Encargos Sociais:	INCLUSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SIFINFRA 0.27.1

Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	36,55

C206 - INTERRUPTOR 01MA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	16,7700
12312	ELETRICISTA	H	0,3700	20,7700
				Total:
				13,8898
MATERIAIS				
11259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	UN	1,0000	16,4800
				Total:
				16,4800
				Total Simples:
				30,37
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				30,37

C203 - INTERRUPTOR 02MAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5300	16,7700
12312	ELETRICISTA	H	0,5300	20,7700
				Total:
				19,8962
MATERIAIS				
11265	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS	UN	1,0000	23,5200
				Total:
				23,5200
				Total Simples:
				43,42
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				43,42

C201 - INTERRUPTOR 02MAS TECLAS PARALELO 10A 250V - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5300	16,7700
12312	ELETRICISTA	H	0,5300	20,7700
				Total:
				19,8962
MATERIAIS				
11261	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO	UN	1,0000	19,0900
				Total:
				19,0900
				Total Simples:
				38,99
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				38,99

C205 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	16,7700
12312	ELETRICISTA	H	0,2100	20,7700
				Total:
				7,8834
MATERIAIS				
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	UN	1,0000	8,4200
				Total:
				8,4200
				Total Simples:
				16,30
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				16,30

C200 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "C" - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3500	16,7700
12312	ELETRICISTA	H	0,3500	20,7700
				Total:
				13,1390
MATERIAIS				
12106	TOMADA 2 POLOS, MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "C"	UN	1,0000	11,5400
				Total:
				11,5400
				Total Simples:
				24,68
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				24,68

C202 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS1 - 40 KA/40V - UN

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS1 - 40 KA/40V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000	119,1000
				Total:
				119,1000
				Total Simples:
				119,10
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				119,10



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: 07.539.273/0001-58
Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/ CE

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SÍNTESE 0.27.1

C187 - ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2000	16,7700	20,1240
12312	ELETRICISTA	H	1,2000	20,7700	24,9240
				Total:	45,0480
MATERIAIS					
17928	ARANDELA PARA LAMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	UN	1,0000	88,9700	88,9700
				Total:	88,9700
				Total Simples:	134,021
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	134,021

C165 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	16,7700	18,4470
12312	ELETRICISTA	H	1,1000	20,7700	22,8470
				Total:	41,2940
MATERIAIS					
11363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,0000	50,7200	50,7200
				Total:	50,7200
				Total Simples:	92,01
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	92,01

C166 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	16,7700	18,4470
12312	ELETRICISTA	H	1,1000	20,7700	22,8470
				Total:	41,2940
MATERIAIS					
11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,0000	63,6900	63,6900
				Total:	63,6900
				Total Simples:	104,98
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	104,98

C167 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	16,7700	18,4470
12312	ELETRICISTA	H	1,1000	20,7700	22,8470
				Total:	41,2940
MATERIAIS					
11368	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	1,0000	40,2400	40,2400
				Total:	40,2400
				Total Simples:	81,53
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	81,53

C168 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	16,7700	18,4470
12312	ELETRICISTA	H	1,1000	20,7700	22,8470
				Total:	41,2940
MATERIAIS					
11371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	1,0000	63,6900	63,6900
				Total:	63,6900
				Total Simples:	104,98
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	104,98

C182 - LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5000	16,7700	25,1550
12312	ELETRICISTA	H	1,5000	20,7700	31,1550
				Total:	56,3100
MATERIAIS					
11350	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	1,0000	53,5800	53,5800
				Total:	53,5800



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/ CE
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BARRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 8.27.1

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18351	LÂMPADA VAPOR METALICO DE 70W/220V	UN	1,0000	36,0400	36,0400
18352	REATOR / IGNITOR	UN	1,0000	38,0100	38,0100
				Total:	127,6300
				Total Simples:	183,94
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	183,94

08371 - FIO ISOLADO PVC 17/50V 1,5 MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1000	16,7700	1,6770
12312	ELETRICISTA	H	0,1000	20,7700	2,0770
				Total:	3,7540
MATERIAIS					
11170	FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V	M	1,0200	0,8500	0,8670
				Total:	0,8670
				Total Simples:	4,62
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	4,62

08390 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	16,7700	1,8447
12312	ELETRICISTA	H	0,1100	20,7700	2,2847
				Total:	4,1294
MATERIAIS					
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	1,0200	1,9600	1,9992
				Total:	1,9992
				Total Simples:	6,13
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	6,13

08394 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1200	16,7700	2,0124
12312	ELETRICISTA	H	0,1200	20,7700	2,4924
				Total:	4,5048
MATERIAIS					
10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1,0200	2,8800	2,9376
				Total:	2,9376
				Total Simples:	7,44
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	7,44

08527 - CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1600	16,7700	2,6832
12312	ELETRICISTA	H	0,1600	20,7700	3,3232
				Total:	6,0064
MATERIAIS					
10342	CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	M	1,0200	8,9100	9,0882
				Total:	9,0882
				Total Simples:	15,09
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	15,09

08584 - ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8000	16,7700	13,4160
				Total:	13,4160
MATERIAIS					
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	M	1,0000	1,7200	1,7200
				Total:	1,7200
				Total Simples:	15,14
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	15,14

08600 - CADEIA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 12 TIPOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	16,7700	1,9286
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,6050	16,7700	10,1459
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	20,7700	2,3886
10498	CARPINTEIRO	H	0,6050	20,7700	12,5659
12391	PEDREIRO	H	2,8350	20,7700	58,8830



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEMFRA 0.27.1

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12543	SERVENTE	H	4,7680	15,5500	74,1424	
					Total	160,0541
MATERIAIS						
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0220	10,0500	0,2211	
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0800	67,5000	5,4000	
10169	ACO CA-60	KG	1,3170	8,2800	10,9048	
10280	BRITA	M3	0,0536	76,1900	4,0838	
10441	CAL HIDRATADA	KG	6,0000	1,1000	6,6000	
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1000	30,3300	3,0330	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	18,0000	0,5600	10,0800	
11916	TABUA DE 1" DE 3A - L = 30cm	M	0,0300	10,0100	0,3003	
12082	TUJOLO MACIÇO COMUM	UN	101,0000	0,5800	58,5800	
					Total	99,2030
					Total Simples:	259,26
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Total:	259,26

CLIX - TAPASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA OLEO OU ESMALTE 2 DEMAGOS - M2

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3000	16,7700	5,0310	
12395	PINTOR	H	0,3500	20,7700	7,2695	
					Total	12,3005
MATERIAIS						
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5000	0,5000	0,2750	
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	KG	0,4500	9,1000	4,0950	
					Total	4,3700
					Total Simples:	16,67
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Total:	16,67

COXIS - BOMEX DEUS BOMEX EM COXIS UNIFORMES COXAS

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MATERIAIS						
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,25	0,55	0,1375	
12096	TINTA LATEX	L	0,17	21,25	3,6125	
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,12	12,08	1,4496	
					TOTAL MATERIAIS	5,1996
MAO DE OBRA						
12395	PINTOR	H	0,4	20,77	8,308	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35	16,77	5,8695	
					TOTAL MAO DE OBRA	14,1775
					Total Simples	19,38
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					TOTAL COXAS	19,38

E2261 - REACRETA DE COXAS 1 DEMAGO EM COXIS UNIFORMES - M2

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	16,7700	3,3540	
12395	PINTOR	H	0,3000	20,7700	6,2310	
					Total	9,5850
MATERIAIS						
11856	SELADOR ACRÍLICO	L	0,1900	13,3200	2,5308	
12079	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,3100	7,6300	2,3653	
					Total	4,8961
					Total Simples	14,48
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Total:	14,48

CL206 - TAPASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA OLEO OU ESMALTE 2 DEMAGOS - M2

Quantidade	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3000	16,7700	5,0310	
12395	PINTOR	H	0,3500	20,7700	7,2695	
					Total	12,3005
MATERIAIS						
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5000	0,5000	0,2750	
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	KG	0,4500	9,1000	4,0950	
					Total	4,3700
					Total Simples:	16,67
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Total:	16,67

CL206 - ESMALTE DUAS DEMAGOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA - M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I
 MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SÍNCRFA 0.27.1

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	16,7700	5,8695
0295 PINTOR	H	0,4000	20,7700	8,3080
			Total:	14,1775
MATERIAIS				
0035 AQUIARRAZ MINERAL	L	0,0400	17,1900	0,6876
1100 ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	24,9900	3,9984
1199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,1300	12,6800	1,6484
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5300	0,2200
			Total:	6,5544
			Total Simples:	20,73
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Global:	20,73

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	16,7700	13,4160
0295 PINTOR	H	0,8000	20,7700	16,6160
			Total:	30,0320
MATERIAIS				
0035 AQUIARRAZ MINERAL	L	0,0300	17,1900	0,5157
1100 ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	24,9900	3,9984
11346 LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	1,6900	0,5070
0293 ZARCÃO	L	0,1200	22,5800	2,7096
			Total:	7,7307
			Total Simples:	37,76
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Global:	37,76

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0295 PINTOR	H	0,2000	20,7700	4,1540
			Total:	4,1540
MATERIAIS				
0496 SUPERCAL	KG	0,3000	1,1500	0,3450
			Total:	0,3450
			Total Simples:	4,50
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Global:	4,50

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0682 BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP)	H	0,0408	22,3108	1,1111
			Total:	1,1111
MAO DE OBRA				
0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,0400	16,7700	17,4408
0121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,3200	20,7700	6,6464
0498 CARPINTEIRO	H	0,7200	20,7700	14,9544
0291 PEDREIRO	H	2,5300	20,7700	52,5481
0243 SERVENTE	H	6,3900	15,5300	99,3645
			Total:	190,9342
MATERIAIS				
0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0800	10,0500	0,8040
0109 AREIA MEDIA	M3	0,0818	67,5000	5,5215
0157 AÇO CA-25	KG	2,3800	9,5100	22,6338
0231 BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm - VEDAÇÃO	UN	29,0000	2,5300	73,3700
0280 BRITA	M3	0,0429	76,1900	3,2686
0441 CAL HIDRATADA	KG	1,0000	1,1000	1,1000
0805 CIMENTO PORTLAND	KG	38,0000	0,5600	21,2800
11605 FERROSCO	M3	0,0184	73,9000	1,3598
11728 PRBDO 10X27 (2.12" X 10) (APROXIMADAMENTE 196UN/KG)	KG	0,0800	13,8000	1,1040
11916 TABUA DE 1" DE 3A - L = 30cm	M	0,2800	10,0100	2,8028
			Total:	133,2445
			Total Simples:	325,31
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Global:	325,31

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0942 PAINEL NYLOFOR 2,43M x 2,53M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO	UN	0,4000	529,2000	211,6800



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: 07.539.273/0001-58
Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
CEP: 63.540-000



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/CE

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÕES DO ITENS SEINFRA 8.27.1

	4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA				
19045	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=3,20M - COM TAMPA) CHUMBADO	UN	0,4000	121,2800	48,5120
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN	2,8000	5,5100	15,4280
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	M2	2,4300	16,5400	40,1922
Total:					315,8122
Total Simples:					315,81
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					315,81

C4557 - PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM - M2					
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
B437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,0000	494,5200	494,5200
Total:					494,5200
Total Simples:					494,52
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					494,52

C446 - MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m - FORNECIMENTO - M					
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,1800	20,7700	3,7386
I2543	SERVENTE	H	0,3600	15,5500	5,5980
Total:					9,3366
MATERIAIS					
I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	M	1,0000	12,4300	12,4300
Total:					12,4300
SERVIÇOS					
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0010	509,7400	0,5097
Total:					0,5097
Total Simples:					22,28
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					22,28

C1627 - LIMPEZA GERAL						
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2543	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,885	
TOTAL MAO DE OBRA					10,885	
Total Simples:					10,88	
Encargos:					INCLUSO	
BDI:					0	
TOTAL GERAL:					10,88	

Várzea Alegre/CE, Novembro de 2021

SAVIO CIDADE
WERTON:67120695304

Atualizada forma digital por SAVIO
CIDADE WERTON:67120695304
Data: 2021.12.16 13:44:47 -0300

Sávio Cidade Werton
Arquiteto e Urbanista
CAU AB1437-7



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/ CE
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97

	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	6,16

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15

BDI =	24,52%
--------------	---------------

PARCELA DO B.D.I	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

VALORES DE B.D.I POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Forcimentamento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

Várzea Alegre/CE, Novembro de 2021

SAVIO CIDADE
 WERTON:671 2069
 5304

Assinado de forma digital por
 SAVIO CIDADE
 WERTON:671 20695304
 Dados: 2021.12.09 15:52:22
 +03'00'

Sávio Cidade Werton
 Arquiteto e Urbanista
 CAU A81437-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 CNPJ: 07.539.273/0001-58
 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro, Várzea Alegre/CE
 CEP: 63.540-000

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE/ CE

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, BAIRRO GROSSOS

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - 027.1 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A	Total	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13 Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Churvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
B	Total	44,41	16,46
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
C	Total	14,73	11,38
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio	0,45	0,35
D	Total	7,91	3,12
TOTAL (A+B+C+D)		86,91	47,76

Várzea Alegre/CE, Novembro de 2021

Assinado de forma digital
 por SAVIO CIDADE
 WERTON:6712 WERTON:67120695304
 0695304 Dados: 2021.12.09 15:56:33 -03'00'
 Savio Cidade Werton
 Arquiteto e Urbanista
 CAU A81437-7

C



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES EXTERIOR
SI10661393I00



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: SÁVIO CIDADE WERTON

CPF: 671.206.953-04

Tel:

Data de Registro: 22/03/2007

Registro Nacional: 000A814377 E-mail: saviowerton@hotmail.com

1.2 Empresa Contratada

Razão Social: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA ME

Número CAU: PJ22215-1

CNPJ: 11.743.010/0001-33

Data de registro: 25/03/1992

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10661393I00CT001

Forma de Registro: INICIAL

Data de Cadastro: 16/04/2021

Tipologia:

Hospitalar

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro: 19/04/2021

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 16/04/2021

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato

Nº do RRT: SI10661393I00CT001

CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58

Nº Contrato:

Data de Início:

16/04/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

Valor de Contrato: R\$ 10.000,00

Data de Celebração:

Previsão de Término:

16/04/2021

27/08/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 63540000

Nº: S N

Logradouro: NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

Complemento:

Bairro: GROSSOS

Cidade: VÁRZEA ALEGRE

UF: CE

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 349.54

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES EXTERIOR
SI10661393100

Verificar Autenticidade

Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: m ²
Grupo: PROJETO	Quantidade: 349.54
Atividade: 1.2 - SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS -> 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto	Unidade: m ²
Grupo: PROJETO	Quantidade: 349.54
Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA -> 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	Unidade: m ²
Grupo: PROJETO	Quantidade: 349.54
Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA -> 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: m ²
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA -> 1.7.1 - Memorial descritivo	Unidade: un
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA -> 1.7.3 - Orçamento	Unidade: un

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10661393100CT001	INICIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE	16/04/2021	16/04/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista SÁVIO CIDADE WERTON, registro CAU nº 000A814377, na data e hora: 16/04/2021 18:32:47, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, na localidade de Grossos, no Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Termo de Ajuste nº 85/2021 – Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que celebram de um lado a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e de outro

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, **através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.237.604/0001-00**, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a), residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.09.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria Municipal de Saúde, e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, designado para acompanhar a execução da obra e o cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, na localidade de Grossos, no Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Termo de Ajuste nº 85/2021 – Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Saúde Várzea Alegre/CE, até



o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal Contratante.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Termo de Ajuste nº 85/2021 – Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	10.301.0038.1.020.0000	4.4.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal Contratante.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Saúde, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Saúde, não serão considerados como inadimplemento contratual.



7.5 - Após o recebimento da Ordem de Serviços, a Contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para o início dos serviços contratados, podendo este prazo vir a ser dilatado por igual período, uma única vez, mediante apresentação de justificativas plausíveis e aceito pela Administração.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.



- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue:
 - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
 - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante “Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços”, circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Várzea Alegre/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Várzea Alegre/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.09.1



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Tomada de Preços

Tipo - Menor Preço Global

Edital N° 2022.03.09.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, na localidade de Grossos, no Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Termo de Ajuste n° 85/2021 – Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, de acordo com especificações constantes no Edital Convocatório.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.03.09.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços, tombada sob n° 2022.03.09.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, na localidade de Grossos, no Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Termo de Ajuste n° 85/2021 – Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **Data e horário da abertura: 28 de março de 2022, às 09h00min.** Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, **a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura.** O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 9 9839 – 7074.

Várzea Alegre/CE, 09 de Março de 2022.

Maria Fernanda Bezerra
Presidente da Comissão de Licitação



1º **CONCEDER** ao Sr.(a), **FABRICIO PINHEIRO DA SILVA**, CPF: **604.421.063-43**, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupando a função de **CONSELHEIRO TUTELAR, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de nº109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **03/03/2022 a 01/04/2022**, um (01) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 03 de março de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:93F6BC42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS
- TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.13.1

Aviso de Julgamento Fase Proposta de Preços - Tomada de Preços nº 2021.10.13.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2021.10.13.1**, sendo o seguinte – a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 333.011,19 (trezentos e trinta e três mil, onze reais e dezenove centavos). **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE** valor do Item 1.1 superior ao valor do orçamento proposto, no Item 5.3 a multiplicação está errada e excluiu o Item 10.7 do orçamento; **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** proposta referente a outra obra e de outro Município, orçamento divergente do proposto; **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME** e **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA** valor do Item 1.1 superior ao valor do orçamento proposto; **INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** quantitativo do Item 4.5 está superior ao do orçamento proposto; **M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME** valor do Item 1.1 superior ao valor do orçamento proposto, quantitativo dos Itens 3.2, 4.7, 6.1, 8.2, 11.5, 12.15 e 14.4 divergem do orçamento proposto, **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ME valor do Itens 1.1, 10.3 e 11.6 superior ao valor do orçamento proposto, quantitativo do Item 8.2 divergente do proposto e quantitativo e valor total do Item 12.9 zerado; **COSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP** e **JOSE URIAS FILHO – ME** propostas em desconformidade com o item 4.2.2. não contém assinatura de responsável técnico; **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES** proposta em desconformidade com o item 4.2.2. não contém assinatura de responsável técnico e ainda contém Itens com quantitativos divergentes do orçamento, Itens com valores superiores ao orçamento e Item com quantitativos zerados; **AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** quantitativo de Itens divergente do orçamento proposto e planilha incompleta; **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME** deixou de apresentar o Item 11.4 (SEINFRA 1123) REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO); **J. R. LEITE TRIGUEIRO TOPOGRAFIA LTDA** não conte identificação da Licitação, em desconformidade com o item 4.2.2. não contém assinatura de responsável técnico e a planilha está incompleta; **A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME** quantitativo do Item 12.15 diverge do orçamento proposto; **A L S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** valor do Item 1.1 superior ao orçamento proposto e em desconformidade com o item 4.2.2. não contém assinatura de responsável técnico no orçamento; **RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI** a soma total diverge do valor

apresentado; **FV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** valor do Item 1.1 superior ao orçamento proposto e Itens 5.4, 6.1, 8.2, 12.15 e quantitativos diverge do orçamento proposto e pôr fim a empresa **GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou um orçamento sem nenhuma identificação e não contém nenhuma assinatura. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 09 de Março de 2022.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7AFE44EC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2022.03.09.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.09.1 A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.03.09.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, na localidade de Grossos, no Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Termo de Ajuste nº 85/2021 – Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Projetos e Orçamentos anexo ao Edital Convocatório. **Data e horário da abertura: 28 de Março de 2022, às 09h00min.** Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 9 9839 – 7074.

Várzea Alegre/CE, 09 de março de 2022.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F1D84376

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.27.1

Aviso de Julgamento Fase Habilitação - Tomada de Preços nº 2022.01.27.1. A CPL da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.01.27.1, sendo o seguinte – **EMPRESAS HABILITADAS:** MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ALEB CONSTRUTORA E LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, N3 CONSTRUTORA EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, SARAIVA EMPREENDIMENTOS E



3ª ONDA DA COVID-19 CHEGA AO FIM EM FORTALEZA, APONTA SECRETARIA DA SAÚDE | EM REDUÇÃO | Cenário é de baixa transmissão, conforme boletim da pasta. Taxa de positividade dos exames é de 3,9% na Capital

ANA RUTE RAMIRES
ruteramires@opv.io.com.br

Após início abrupto e aumento explosivo, a terceira onda da Covid-19 em Fortaleza chega ao fim. A média móvel de casos (m.6) é 68% menor do que há duas semanas (68,4), confirmando declínio consistente e rápido. O cenário é de baixa transmissão, avalia boletim epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza (SMS) divulgado nessa segunda-feira, 7.

A terceira onda começou com a dominância da variante Omicron nos últimos dez dias de dezembro de 2021 e alcançou o pico no dia 19 de janeiro de 2022, quando foi registrada média móvel de 3.415,5 casos. O pico da média móvel de óbitos — ainda passível de revisão — ocorreu no dia 26 de janeiro, sete dias depois, quando foram registradas 23 mortes.

O número de mortes também foi alterado no terceiro ciclo de disseminação, mas com menor intensidade em relação às ondas anteriores. Entre 26 de fevereiro e 4 de março, a média móvel de óbitos estimada foi de 2,1. Este valor é 51%, em média, menor do que o registrado duas semanas atrás. Contudo, avaliação ainda é preliminar, considerando o atraso nas notificações.

Conforme levantamento da pasta, "a tendência atual continua de declínio do número de óbitos a cada 24 horas". O aumento da mortalidade no mais recente ciclo epidêmico foi associado à Omicron e à não vacinação ou imunização incompleta. A variante dominante é altamente transmissível e causou graves danos mesmo que, em tese, seja menos agressiva. Os casos graves foram identificados principalmente "em indivíduos não vacinados e naqueles mais idosos com comorbidades e sem a dose de reforço", o que provocou aumento da mortalidade.

Outro fator que reforça o cenário de queda são os registros de atendimentos, que voltaram ao nível anterior à terceira onda. "Após sucessivas semanas de diminuição nos Postos de Saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), houve estabilidade da demanda assistencial", diz o documento.

Uma proporção das síndromes gripais atendidas atualmente são causadas por outras víruses sazonais respiratórias. A taxa de positividade

FERNANDA BARROS



FORTALEZA realizou a aplicação de 5.387.317 vacinas contra a Covid-19 desde o início da campanha

68%

é a taxa de redução da média móvel de casos em relação há duas semanas

das amostras (RT-PCR) analisadas pelos laboratórios da rede pública na Capital foi de 3,9%. Exames foram realizados entre os dias 28 de fevereiro e 6 de março.

Fortaleza realizou a aplicação de 5.387.317 vacinas contra a Covid-19 desde o início da campanha, em 18 de janeiro de 2021. Números são da última atualização do Vaeômometro da Prefeitura, feito nessa quarta-feira, 9, às 22h43min.

Ao todo, 5.347.040 pessoas receberam pelo menos uma dose. Destas, 5.028.172 também receberam a segunda dose e 1.022.205 estão imunizadas com a dose de reforço. Nas últimas 24 horas, foram aplicadas 646 D1, 613 D2 e 2.098 D3. Considerando a cobertura vacinal, número de aplicações equivalem a 86,8% da população com D1, 76% com D2 e 37,4% com a D3.

Brasil. Em mais 6 estados São Paulo flexibiliza uso de máscaras em espaços abertos

O Estado de São Paulo desobrigou nesta quarta-feira, 9, o uso de máscaras ao ar livre e para alunos, professores e outros funcionários nos espaços abertos das escolas, mas manteve a exigência nas salas de aula e locais fechados, conforme havia sido acordado. A medida já em vigor abrange também centros abertos para eventos, autódromos e áreas correlatas. Os estádios de futebol também poderão voltar a ser 100% do público. Nesta quarta-feira mesmo a capital já regulamentou a medida por decreto. E o governador João Doria (PSDB) informou que em duas semanas vai avaliar a liberação completa do uso de máscaras no Estado, incluindo espaços fechados.

Outros seis estados e o Distrito Federal também já autorizaram a flexibilização. Rio de Janeiro e Mato Grosso em todos os locais. Maranhão, Acre, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina liberaram o uso de máscaras em espaços abertos.

Ao fazer o anúncio, no Jardim do Palácio dos Bandeirantes, onde realiza as últimas coletivas de imprensa, o governador retirou a máscara que usava e assinou o decreto ao vivo. "Faz dois anos e dois meses que não faço uma coletiva sem máscara, me sinto leve", disse o tucano. Membros do governo que acompanharam as coletivas ao lado de Doria também dispensaram o uso do equipamento de proteção.

Regiane de Paula, coordenadora do Plano Estadual de Imunização (PEI) e o secretário de Saúde, Jean Gorinchteyn, destacaram o trabalho realizado pelo dirigente paulista na condução da pandemia no Estado.

"São Paulo mostra, através dos seus dados, o quanto realmente controlamos a pandemia com a vacinação e como protegemos a vida nas medidas que foram estabelecidas", disse Gorinchteyn. "Um líder que se colocou à frente e inspirou a todos com sua ação", completou.

Regiane destacou que o Estado se aproxima de alcançar a vacinação de toda a população elegível no Estado, com mais de 5 anos, com duas doses da vacina. Segundo o governo, 89,27% da população elegível no Estado está com o esquema vacinal completo e 70,65% das crianças na faixa etária de 5 a 11 anos foram vacinadas com a primeira dose.

Em relação ao número de casos, SP teve uma queda de 54% nos últimos 30 dias, disse Gorinchteyn. Neste mesmo período, as internações reduziram em 76% e os óbitos em 56%. Atualmente, a taxa de ocupação em leitos de UTI está em 37,6% no Estado e em 37,9% na Grande São Paulo.

Paulo Menezes, coordenador do Comitê Executivo do Comitê Científico, destacou que o governo irá manter a obrigatoriedade do uso das máscaras em ambientes fechados, independentemente de "falxa etária e de qualificação do espaço". (Agência Estado)



ESCOLA

Em São Paulo, o Centro de Contingência da Covid-19 chegou a discutir liberar as máscaras em colégios e mais de 90% das crianças vacinadas, mas a ideia não foi para frente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.09.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que será realizado Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob nº 2022.03.09.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, na localidade de Grossos, no Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com Termo de Ajuste nº 85/2021 - Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Projetos e Orçamentos anexos ao Edital Convocatório, Data e horário da abertura: 28 de Março de 2022, às 09h00min. Em virtude do estado de emergência pública decorrente da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrega de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em conformidade ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.licitacoes.ce.gov.br. Maiores informações ainda poderão ser obtidas na Rua Desputado Euríbio Ladeira nº 272 - Centro, Altamira/CE, no horário das 08h às 17h. Esclarecimentos: Fone: (85) 92062-220. Altamira/CE, 8 de Março de 2022 - Tatiane Ferreira de Paula - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.09.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que será realizado Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob nº 2022.03.09.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, na localidade de Grossos, no Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com Termo de Ajuste nº 85/2021 - Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Projetos e Orçamentos anexos ao Edital Convocatório, Data e horário da abertura: 28 de Março de 2022, às 09h00min. Em virtude do estado de emergência pública decorrente da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrega de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em conformidade ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.licitacoes.ce.gov.br e www.licitacoes.ce.gov.br. Maiores informações: (85) 9 9239 - 7874. Várzea Alegre/CE, 9 de março de 2022. Maria Fernanda Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.04.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que será realizado Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 2022.03.04.1 cujo o objeto Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais de interesse do Município de Altamira/CE, através de suas diversas Secretarias, junto a imprensa Unida e do Estado e em jornais de grande circulação. Data e horário da abertura: 28 de Março de 2022 às 09h. Diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.licitacoes.ce.gov.br. Maiores informações ainda poderão ser obtidas na Rua Desputado Euríbio Ladeira nº 272 - Centro, Altamira/CE, no horário das 08h às 17h. Esclarecimentos: Fone: (85) 92062-220. Altamira/CE, 8 de Março de 2022 - Tatiane Ferreira de Paula - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Julgamento de Habilitação – Errata. A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº 01.001/2022-TP, referente à reforma e ampliação de Escolas públicas em diversas localidades do Município de Carnaubal-CE. Onde se lê decidiu e julgou inabilitada: W M de Vasconcelos Engenharia. Leia-se decidiu e julgou habilitada: W M de Vasconcelos Engenharia. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do Portal de Licitações dos Municípios no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Carnaubal - CE, 08 de março de 2022. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Solonópole – Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.02.15.01. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Solonópole, notifica aos interessados, o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preço Nº 2022.02.15.01-TP, cujo objeto é contratação de empresa apta a prestar serviços de assessoria e consultoria junto as comissões permanentes e especiais; emissão de parecer sobre a constitucionalidade dos projetos de lei, decretos, projetos de resoluções, projeto de decreto legislativo e outros; acompanhar presencialmente as sessões (ordinárias, extraordinárias e solene) da Câmara Municipal, auxiliar a Presidência, Mesa Diretora sobre matérias de direito de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Solonópole. Empresas Habilitadas: Oliveira & Pinheiro Sociedade de Advogados e Marx Carrieri Sociedade Individual de Advocacia. Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no Artigo 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações Vigente. Notifica ainda aos interessados, que caso não haja recurso pela presente decisão, no dia 24 de março de 2022 às 08:30 horas, ocorrerá a abertura das propostas de preços. Solonópole, 09 de Março de 2022. Meiriane Moreira Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preço autuada sob o nº 03.03.2022.01-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nas localidades de Desterro, Mato Grosso, Santana e Soledade no Município de Itapajé/CE – MAPP 4950, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de março de 2022, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na AV. Antônio Pereira de Melo, Nº 353, Padre Lima – CEP: 62.600-000 – Itapajé/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Itapajé, 09 de março de 2022. Fernando Fernandes da Rocha Pinheiro – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.09.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.03.09.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, na localidade de Grossos, no Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Termo de Ajuste nº 85/2021 – Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Projetos e Orçamentos anexo ao Edital Convocatório. Data e horário da abertura: 28 de Março de 2022, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 9 9839 – 7074. Várzea Alegre/CE, 09 de março de 2022. Maria Fernanda Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.04.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, nº 2022.03.04.1, cujo o objeto Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Altaneira/CE, através de suas diversas Secretarias, junto à imprensa União e do Estado e em jornais de grande circulação. Data e horário da abertura: 28 de Março de 2022 às 09h00min. Diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br. Maiores informações ainda poderão ser obtidas na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 9 92062200. Altaneira/CE, 08 de Março de 2022 – Iraneide Pereira de Pinho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 23 de Março de 2022, às 9:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.03.02.01 - PE, critério de julgamento menor preço global por item, modo aberto de disputa, com fins de aquisição de televisor led 60 polegadas para suprir as necessidades administrativas, operacionais e principalmente estruturais, bem como dar suporte aos setores direto e indiretamente envolvidos, para o bom andamento dos serviços da Secretaria de Gabinete, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, no Site do Município de Pacajus: <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmnet.com.br. Maiores informações pelo fone: (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. À Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito – Resultado da Fase de Julgamento de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.01.03.01, com fins de contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de reforma da base do Raio e Polícia Militar do Município de São Benedito-CE, conforme projeto básico, Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada vencedora a Empresa: Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 15.203.873/0001-79, com o valor global R\$ 136.071,37 (centro e trinta e seis mil setenta e um reais e trinta e sete centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. São Benedito/CE, 09 de março de 2022. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.04.01SRP. OBJETO: Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, copa cozinha e higiene pessoal, com fornecimento parcelado e sucessivo, objetivando atender as necessidades do município, junto a manutenção e funcionamento das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, conforme especificações constantes no (termo de referência), do edital. **tipo:** menor preço por lote. **da forma de disputa:** aberto e fechado. a comissão de preção comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até o dia **25.03.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bl.org.br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L., situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. 08 de Março de 2022. Francisco Clovis Lins Lima – Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaipaba. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 10 de março de 2022 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº GM-PE002/22-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, acondicionamento e embalagens, elétrico e eletrônico e copa e cozinha, para atender as necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Itaipaba/CE. Data da Disputa de Preços: 23 de março de 2022 às 09h00m (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, na Av. Coronel João Correia, 298, centro, Itaipaba/CE, ou através do site www.bl.org.br e/ou www.blcompras.com www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itaipaba.ce.gov.br. Itaipaba, 07/03/2022. Joeliton Oliveira Fulgêncio – Presidente da CPL.

